



COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento I.P.

**Contribuição de Portugal
para os
Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
Relatório de 2009**

Lisboa, Janeiro de 2010

ÍNDICE

Introdução	1
1. Os ODM no centro da Cooperação Portuguesa	4
2. A Contribuição Portuguesa para o ODM 8.....	7
2.1. Recursos da APD Portuguesa	7
2.2. Eficácia da Ajuda	13
2.3. Parcerias para o desenvolvimento	17
2.4. Outros Fluxos Externos: Alívio da Dívida, Ajuda ao Comércio e Investimento	19
2.4.1 Sustentabilidade da Dívida	20
2.4.2. Comércio e acesso aos mercados	21
2.4.3. Investimento e Apoio ao Sector Privado	23
2.4.4. Cooperação Técnica e Financeira	25
3. A Contribuição Portuguesa para o ODM 7.....	27
Conclusões: Prioridades e Estratégias rumo a 2015.....	33
Anexos.....	36

Lista de Quadros e Gráficos

Quadro 1.A. Os objectivos europeus de APD

Quadro 1.B. Composição da APD Portuguesa

Quadro 1.C. Metas da APD Portuguesa

Gráfico 1.A. Evolução da APD Portuguesa

Gráfico 1.B. Evolução da APD Multilateral

Quadro 2. Contribuições Multilaterais de Portugal

Quadro 3. Peso dos Donativos na APD Portuguesa

Quadro 4. APD Bilateral Desligada

Quadro 5. APD Portuguesa destinada a Países Menos Avançados (PMA)

Quadro 6. APD Portuguesa destinada a Países Interiores e a Países Insulares

Quadro 7. Caracterização dos Países Prioritários da APD Bilateral Portuguesa

Quadro 8.1. APD Bilateral afectada aos serviços sociais básicos

Quadro 8.2. Distribuição Sectorial da APD Bilateral Portuguesa

Quadro 9: Peso do Alívio da Dívida na APD Portuguesa

Quadro 10. Importações da UE sem tarifas, provenientes das Economias em Desenvolvimento e dos PMA (excluindo armamento)

Quadro 11. Proporção da APD Bilateral Portuguesa destinada ao reforço de capacidades na área do Comércio

Quadro 12: Investimento Directo Externo de Portugal nos PED

Quadro 13. Volume Financeiro dos PICATFin

Quadro 14: Evolução das emissões nacionais de Gases com Efeito de Estufa (GEE)

Quadro 15: Cumprimento do Protocolo de Quioto por Portugal

Quadro 16. Contribuições de Portugal para Mecanismos e Fundos do Ambiente

Quadro 17: Montantes envolvidos nos Fundos de Carbono

Quadro I - Distribuição Sectorial da APD Bilateral Portuguesa - Correspondência Sector/ODM (2001-2008)

Quadro II - Distribuição da APD Multilateral Portuguesa - Correspondência Organização/ODM (2001-2008)

ACRÓNIMOS

ACP	Países de África, Caraíbas e Pacífico
AIE	Agência Internacional de Energia
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
APF	Fórum de Parceria para África (Africa Partnership Forum)
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CAC	Comissão Interministerial para as Alterações Climáticas
CAD	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE
CE	Comissão Europeia
CIC	Comissão Interministerial para a Cooperação
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Ameaçadas
CP	Cooperação Portuguesa
CPD	Coerência das Políticas para o Desenvolvimento
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CQNUAC	Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas
ED	Educação para o Desenvolvimento
EDFI	European Development Financial Institution
EM	Estados-Membros da UE
ENED	Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
GEF	Facilidade Global do Ambiente
FPC	Fundo Português de Carbono
GEE	Gases com Efeito de Estufa
GENE	Global Education Network Europe
GOP	Grandes Opções do Plano
IDE	Investimento Directo Externo
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
IPAD	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
JEG	Joint Expert Groups
MAOTDR	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
NU	Nações Unidas
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OMC	Organização Mundial de Comércio
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PIC	Programa Indicativo de Cooperação
PICATFin	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas
PIR	Programa Indicativo Regional
PMA	País Menos Avançado
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNUA	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RNB	Rendimento Nacional Bruto
SFI	Sociedade Financeira Internacional
SOFID	Sociedade Financeira para o Desenvolvimento
UE	União Europeia
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para as Crianças

Introdução

A Declaração do Milénio, adoptada em 2000 pela Assembleia-geral das Nações Unidas, veio lançar um processo decisivo da cooperação global no século XXI. Nela foi dado um enorme impulso às questões do Desenvolvimento, com a identificação dos desafios centrais enfrentados pela Humanidade no limiar do novo milénio, e com a aprovação dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) pela comunidade internacional, a serem atingidos até 2015, a saber:

1. Erradicar a pobreza extrema e a fome
2. Alcançar a educação primária universal
3. Promover a igualdade do género e *empowerment* das mulheres
4. Reduzir a mortalidade infantil
5. Melhorar a saúde materna
6. Combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças
7. Assegurar a sustentabilidade ambiental
8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento

À Declaração do Milénio sucederam-se um conjunto de conferências internacionais que subscreveram vários compromissos de ajuda internacional, quer no que respeita ao aumento dos montantes de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) quer relativamente à sua qualidade e eficácia, de forma a maximizar os seus impactos na promoção de um desenvolvimento global mais justo e equitativo. Destacam-se as Conferências de Monterrey¹ (2002) e de Doha (2008)² sobre o financiamento do desenvolvimento, e as Declarações de Paris (2005)³ e a Agenda de Acção de Acra (2008)⁴ com compromissos importantes sobre o aumento da eficácia da ajuda. Doadores e parceiros de desenvolvimento têm realizado esforços no sentido de uma maior harmonização e coordenação da ajuda, de um maior alinhamento com as prioridades dos países parceiros, de implementar uma gestão centrada nos resultados e investir na prestação de contas mútua, princípios estes consagrados em Paris e reafirmados em Acra.

No entanto, o contexto global dos dois últimos anos não tem sido favorável à prossecução dos ODM, uma vez que a instabilidade financeira global e o baixo crescimento económico no Ocidente têm vindo a colocar em risco os ganhos de desenvolvimento registados nos PED nos anos anteriores e a comprometer a obtenção das metas quantitativas consagradas internacionalmente.

Os dados da OCDE demonstram que, em 2008, a ajuda líquida dos membros CAD registou um aumento de 10,2% em termos reais e que os programas bilaterais têm aumentado consistentemente os seus valores nos últimos anos, verificando-se uma subida de 12,5% em

¹ [Consenso de Monterrey sobre o Financiamento do Desenvolvimento](#), 2002.

² [Declaração de Doha](#), aprovada na Conferência Internacional sobre Financiamento do Desenvolvimento, Dezembro de 2008.

³ [Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento](#), 2005.

⁴ [Agenda de Acção de Acra](#), aprovada no Fórum de Alto Nível sobre Eficácia da Ajuda, Setembro de 2008.

termos reais de 2007 para 2008⁵. No entanto, os dados também alertam que a maioria dos doadores não está a realizar progressos suficientes para atingir as metas quantitativas estabelecidas para 2010.

O relatório de progresso dos ODM, publicado em Julho de 2009 pelas Nações Unidas⁶, regista os progressos efectuados e alerta para o caminho que é necessário percorrer tendo em conta o contexto global. Nomeadamente, afirma que, em 2009, mais 55 a 90 milhões pessoas passaram a viver em situação de extrema pobreza em comparação com o que se esperaria antes da crise económica e que a tendência positiva na erradicação da fome desde o início dos anos 90 foi revertida em 2008, devido à insegurança alimentar e à crise financeira. Esta situação é particularmente sentida no continente africano, onde o hiato para as metas dos ODM é maior e onde a maior parte dos países são altamente dependentes das exportações e dos fluxos externos (ajuda ao desenvolvimento, investimento externo, remessas dos emigrantes).

Assim, a obtenção dos ODM passa necessariamente por uma **acção internacional reforçada**, concertada e sustentada, até ao fim do prazo proposto. Isto implica não apenas aumentar a quantidade da ajuda, mas também a sua qualidade, no sentido de alinhar cada vez mais os fluxos internacionais com as políticas e prioridades dos países parceiros e de assegurar que a ajuda é afectada de forma mais contínua, previsível e não-ligada à aquisição de produtos ou serviços nos países doadores. Significa, ainda, realizar avanços concretos para que o sistema de comércio internacional e os acordos globais de comércio sejam também instrumentos de desenvolvimento. Neste quadro, a coerência das políticas e dos programas internacionais assume-se como um factor essencial para alcançar estes objectivos - especialmente nos domínios da governação económica mundial, da abertura dos mercados, das migrações e das alterações climáticas.

A União Europeia (UE), enquanto maior doador mundial no seu conjunto, tem uma responsabilidade particular neste âmbito. Tem contribuído, de forma significativa, para os esforços realizados pela comunidade internacional, assumindo uma posição de liderança em aspectos tão cruciais como a eficácia da ajuda, o apoio a situações de fragilidade ou o combate às alterações climáticas. As Conclusões do Conselho sobre uma agenda da UE enquanto parceiro global para o desenvolvimento (Junho de 2008) identificam as medidas necessárias para acelerar os progressos para a consecução dos ODM, incluindo um enfoque particular no continente africano⁷. Um documento de trabalho subsequente da CE analisa os impactos da crise financeira na obtenção dos ODM e propõe medidas a tomar pela UE para ajudar os PED a responderem à crise⁸. A fim de realizar todos os ODM, a União reiterou o compromisso de aumentar, no seu conjunto, a ajuda pública ao desenvolvimento para 0,56 % do rendimento nacional bruto (RNB) até 2010 e para 0,7 % de RNB até 2015.

Portugal tem participado e acompanhado estes debates nas várias instâncias internacionais e contribuído activamente nos esforços globais de aumento da eficácia da ajuda. Os compromissos de aumento da quantidade e qualidade da ajuda ao desenvolvimento foram

⁵ [Development aid at its highest level ever in 2008](#), OECD, Paris.

⁶ [The Millennium Development Goals Report 2009](#), United Nations, New York.

⁷ [The EU as a global partner for pro-poor and pro-growth development - EU Agenda for Action on MDGs](#), Council of the European Union, Brussels, 24 June 2008. O Relatório europeu sobre o desenvolvimento de 19 de Setembro de 2008, "A meio caminho dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: em que ponto estamos e para onde devemos ir?", avalia o estado de concretização dos ODM até 2015.

⁸ COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT *accompanying the Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee Of The Regions; Supporting developing countries in coping with the crisis, Millennium Development Goals — Impact of the Financial Crisis on Developing countries*, COM(2009) 160 final, Bruxelas, 08.04.2009

também compromissos assumidos pela Cooperação Portuguesa, consubstanciando-se no objectivo último da luta contra a pobreza, com vista à sua erradicação, objectivo central dos ODM.

O presente relatório pretende analisar o contributo da Cooperação Portuguesa para os ODM, sintetizando os dados e iniciativas portuguesas que, em 2008 e 2009, mais contribuíram para a realização destes objectivos. Constitui uma actualização e aprofundamento da análise efectuada no anterior relatório, editado em 2008, "*Uma Parceria Global para o Desenvolvimento: Contribuição de Portugal para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*"⁹. A maior parte dos dados estatísticos disponíveis são de 2008, embora se apresentem já algumas tendências relativas a 2009, realizando-se igualmente um resumo das principais iniciativas tomadas pela Cooperação Portuguesa no decurso do último ano.

O relatório centra-se nos objectivos internacionais que são medidos pelos parceiros de desenvolvimento e que se revestem de um carácter transversal, ou seja, o **ODM 7** relativo à **sustentabilidade ambiental** e o **ODM 8** sobre a construção de **uma parceria global para o desenvolvimento**. Este último objectivo fornece um enquadramento para a acção dos países desenvolvidos no apoio aos esforços dos países parceiros para alcançarem os restantes objectivos (ODM 1 a 6), pelo que é realizada uma análise da contribuição de Portugal para o aumento da quantidade e da eficácia da APD, no quadro da prioridade mundial de erradicação da pobreza.

⁹ http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/ODM/FINALRel_ODM_FINAL_V_PORT_Out2008.pdf

1. Os ODM no centro da Cooperação Portuguesa

“O contributo de Portugal para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, um dos maiores desafios internacionais da actualidade, exige uma abordagem coerente e sistemática, capaz de valorizar do melhor modo as potencialidades da Cooperação Portuguesa. (...) A política externa portuguesa tem a desempenhar um papel de primeira importância neste grande desafio internacional.”

João Gomes Cravinho, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, in “Uma Visão estratégica para a Cooperação Portuguesa”, 2005

Portugal tem-se comprometido plenamente com os esforços internacionais para o combate à pobreza mundial, direccionando a sua política de cooperação para este objectivo global, através da concretização dos ODM. A **missão fundamental da Cooperação Portuguesa** é a de “contribuir para a realização de um mundo melhor e mais estável, muito em particular nos países lusófonos, caracterizado pelo desenvolvimento económico e social, e pela consolidação e aprofundamento da paz, democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito”. O Documento “**Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa**”, que estabeleceu as opções estratégicas da política de cooperação para a legislatura 2005-2009, definiu como primeira orientação de fundo o “empenho na prossecução dos ODM”, referindo que estes objectivos estarão, até ao horizonte estabelecido de 2015, “no centro das opções a tomar pela Cooperação Portuguesa”¹⁰. Diz ainda que, “em suma, os ODM servem à Cooperação Portuguesa (...) como um guião fundamental para as escolhas que têm de se efectuar, atendendo à harmonia entre os valores fundamentais da política externa portuguesa e os valores subjacentes aos ODM”.¹¹ Uma nova estratégia será publicada em 2010, mantendo os ODM como princípios orientadores centrais da Cooperação Portuguesa.

A **Operacionalização** da Visão Estratégica referia que, ao nível comunitário, “dados os compromissos assumidos por todos os EM no sentido de aumentar progressivamente o nível da sua APD até atingir 0,7% do RNB em 2015, as prioridades centrar-se-ão necessariamente na implementação desses compromissos, nomeadamente no que respeita ao aumento da eficácia da ajuda com vista a atingir os ODM, na medida do possível, até 2015. Neste contexto, assumem particular relevância, para além da implementação dos compromissos da Declaração de Paris sobre o “*scaling up*” dos resultados, mecanismos de ajuda mais previsíveis, fontes inovadoras de financiamento, ajuda desligada, maior coordenação e programação plurianual conjunta do financiamento ao desenvolvimento e uma política eficaz para lidar com os Estados frágeis”¹².

Portugal assume, assim, uma visão integrada e abrangente do desenvolvimento, enquanto objectivo multidimensional e complexo, que está interligado com um conjunto diversificado de políticas. Neste sentido, constitui um avanço significativo a aprovação da **Estratégia Nacional**

¹⁰ [Resolução do Conselho de Ministros 196/2005](#), de 22 de Dezembro, Parte I, Ponto 3. Princípios Orientadores, 3.1 *Empenho na prossecução dos objectivos de desenvolvimento do milénio*. Págs. 19 e 31 respectivamente.

¹¹ *Idem*, Pág.20.

¹² [Visão Estratégica: Operacionalização](#), 2006.

sobre Segurança e Desenvolvimento, em Julho de 2009¹³, a qual traduz o empenho do Governo português em promover a coerência entre duas áreas políticas fundamentais para o desenvolvimento e em procurar respostas integradas para situações de fragilidade, contribuindo para a segurança humana nos países parceiros.

A **Estratégia Portuguesa de Cooperação Multilateral**, aprovada em Setembro de 2009, pretende contribuir também para os objectivos internacionais em matéria de Desenvolvimento, reforçando a presença e capacidade de influência de Portugal sobre as políticas, funcionamento e eficácia das organizações multilaterais, através do aumento da eficácia da cooperação multilateral portuguesa e da operacionalização de abordagens bi-multi. Nesse sentido, a Estratégia refere, entre os seus objectivos específicos, o aumento do volume da previsibilidade da APD portuguesa, bem como a cooperação em áreas complementares da cooperação bilateral portuguesa determinantes para o crescimento económico e o desenvolvimento dos PED, como é o caso da gestão económica, do apoio ao desenvolvimento do sector privado, à integração regional e da ajuda ao comércio. A Estratégia afirma como uma das suas orientações gerais o alinhamento e harmonização entre as estratégias nacionais e internacionais em torno do apoio à prossecução dos ODM.

Ainda em matéria de coerência e coordenação, sublinham-se outros documentos conjuntos entre Ministérios sectoriais, nomeadamente o Plano Nacional para as Migrações, o Plano de Acção Nacional para a Implementação da Resolução 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança, o Programa Nacional de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, ou a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.

A **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável**, aprovada em 2007, contempla a pobreza global e o alcançar de um desenvolvimento sustentável como um dos desafios a enfrentar. O VI Objectivo da ENDS enquadra a cooperação internacional na dimensão da sustentabilidade global, considerando que esta deverá “contribuir de forma empenhada para o desenvolvimento económico e social global, para a consolidação e aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito, para a luta contra a pobreza e, em geral, para a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, bem como para um ambiente melhor e mais seguro à escala do planeta e, em particular, para a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos ecossistemas”¹⁴. O primeiro relatório bienal de implementação da estratégia, publicado em Junho de 2009, salienta os progressos efectuados por Portugal neste domínio e reafirma os compromissos assumidos para a obtenção dos ODM¹⁵.

A Cooperação Portuguesa defende a cooperação para o desenvolvimento como um sentido de responsabilidade global por um mundo mais justo e equitativo, pelo que a Educação para o Desenvolvimento se assume como um exercício de reforço da cidadania global. Neste quadro, realizou-se um processo de consultas e debates inclusivos, que culminaram na aprovação de uma **Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED)**, em Novembro de 2009¹⁶. Além de facilitar uma efectiva apropriação pelos cidadãos das políticas de desenvolvimento com base num conhecimento crítico das problemáticas nela envolvidas, a Estratégia pretende ser “assumida como instrumento essencial para permitir a prazo o acesso universal e de qualidade à Educação para o Desenvolvimento (ED) e, assim, contribuir para a consolidação do compromisso de todas as pessoas com a resposta necessária às

¹³ [Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2009](#), 17 de Julho de 2009.

¹⁴ [Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007](#), de 20 de Agosto, Parte I, I. Introdução.

¹⁵ ENDS 2015, [Primeiro Relatório Bienal](#), Julho 2009.

¹⁶ [Estratégia Nacional de Educação para o desenvolvimento](#), Diário da República, 26 de Novembro de 2009.

desigualdades e injustiças que se apresentam ao nível local e global”. Esta Estratégia contribui para os objectivos da Década das Nações Unidas para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014), que convidou os Governos a tomarem medidas a favor da inclusão da educação para o desenvolvimento nos seus planos educativos¹⁷.

O **Programa do XVII Governo Constitucional** (2009) estabelece que “A política de cooperação deve ser assumida como um instrumento de acção estratégica essencial para a afirmação dos nossos interesses, num mundo cada vez mais interdependente e globalizado”, sendo que o primeiro objectivo referido é: “Promover a ajuda ao desenvolvimento de acordo com os princípios assumidos pela comunidade internacional e, nomeadamente, os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio”¹⁸.

No mesmo sentido, nas **Grandes Opções do Plano 2005-2009** foi definido como objectivo da política de relançamento da Cooperação Portuguesa “corresponder aos compromissos internacionais em matéria de quantidade e qualidade da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, atendendo a que o actual contexto internacional, quer no quadro da União Europeia, quer em relação aos compromissos assumidos em termos multilaterais, exige forte dinamismo e eficácia por parte de Portugal, designadamente procurando dar forma ao cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”¹⁹. **As GOP 2010-2013** estabelecem que um dos objectivos é aumentar gradualmente a APD portuguesa, de acordo com os objectivos e calendário estabelecidos no quadro europeu em matéria de APD” e que é opção do Governo “reforçar a posição negocial de Portugal nos debates multilaterais, com ênfase para a temática dos Objectivos do Milénio, que deverá marcar todo o ano de 2010”²⁰.

A inclusão dos ODM nos documentos estratégicos nacionais e a formulação de Estratégias sectoriais e multi-sectoriais, que pretendem contribuir para uma acção externa mais concertada, revela o empenho do Estado português na luta contra a pobreza e na coerência de políticas, envolvendo uma multiplicidade de actores nos esforços de solidariedade global.

No decurso de 2008 e 2009, foram realizadas e/ou apoiadas acções de divulgação das questões do desenvolvimento em geral e dos ODM em particular, junto dos media e da opinião pública. Constituem exemplo a constituição de **parcerias com a sociedade civil** especificamente dirigidas à informação sobre os ODM, como o apoio à Campanha “Pobreza Zero”, “Objectivo 2015” e à Campanha do Milénio das Nações Unidas, bem como o apoio a publicações dirigidas aos jovens (“Vencer os Medos” e “Ganhar a Vida”) e a programas televisivos de sensibilização para estas temáticas.

¹⁷ Resolução das Nações Unidas [A/RES/57/254](#).

¹⁸ Programa do XVII Governo Constitucional, CAPÍTULO V: PORTUGAL NA EUROPA E NO MUNDO, I. [Política Externa](#).

¹⁹ As Grandes Opções do Plano consistem num documento estratégico, elaborado pelo Governo português e aprovado na Assembleia da República, que integra a definição das principais linhas de acção do Executivo, com base no conteúdo do seu Programa. A [Lei 52/2005, de 31 de Agosto](#), aprovou as Grandes Opções do Plano para 2005-2009, Capítulo I, 5ª Opção – Valorizar o Posicionamento Externo de Portugal e Construir uma Política de Defesa Adequada à Melhor Inserção Internacional do País.

²⁰ [GOP 2010-2013](#), Pág.80.

2. A Contribuição Portuguesa para o ODM 8

Este objectivo diz respeito à constituição de parcerias e interacções entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, na prossecução de um desenvolvimento global sustentável. O Objectivo 8 engloba uma série de áreas de actuação, tais como o desenvolvimento de um sistema financeiro e comercial justo e regulado, que responda às necessidades dos países menos avançados; a implementação de estratégias de cooperação que promovam o desenvolvimento humano e de políticas de APD que apostem numa maior eficácia e impacto; o alívio da dívida externa destes países de forma a ultrapassar um constrangimento importante ao seu desenvolvimento; ou o acesso a medicamentos e a novas tecnologias, particularmente às tecnologias da informação e comunicação (TIC).

O presente relatório aborda apenas alguns destes aspectos, focando a atenção na quantidade e qualidade da ajuda, noutros fluxos com impacto na promoção do desenvolvimento (comércio, investimento) e nas iniciativas de alívio da dívida. Assim, a análise efectuada engloba especificamente os indicadores 33 a 44 (*ver anexo 1 – Metas e Indicadores*).

2.1. Recursos da APD Portuguesa

Para além de constituir um indicador do ODM 8, toda a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) contribui para o ODM 1, Meta 1 (reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas com rendimento menor do que 1USD/dia), uma vez que o objectivo primordial da cooperação para o desenvolvimento é contribuir para a redução da pobreza e para o fomento de processos sustentáveis de desenvolvimento. Adicionalmente, a Cooperação Portuguesa monitoriza o contributo da sua APD para os vários ODM, através das áreas específicas que os projectos e programas procuram promover. Para ter uma noção mais concreta dessa contribuição, a Cooperação Portuguesa associa a sua APD multilateral e bilateral sectorial à área de incidência de cada ODM, conforme os Quadros apresentados no Anexo 2???

Portugal tem registado um aumento contínuo da APD nos últimos anos (Quadro 1.B.). Em 2008, realizou um esforço acrescido de concessão de APD na ordem de 86 M€, o que originou uma subida no rácio APD/RNB para os 0,27%. Este valor correspondeu a um aumento de 21,1%, um dos maiores entre os 22 países do Comité de Assistência ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE.

Apesar deste esforço, a Cooperação Portuguesa está ainda aquém das metas acordadas internacionalmente, em grande parte devido à actual conjuntura de crise económica, de controlo do défice público e de restrição orçamental, com vista ao cumprimento das regras estabelecidas pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento da UE. Ao nível nacional, foi identificado um novo calendário de aumento da APD (Quadro 1.C.) e estabelecida, para 2010, uma meta intermédia de 0,34% no rácio APD/RNB, mantendo o compromisso de 0,7% em 2015. Com o objectivo de aumentar em volume e previsibilidade da APD, Portugal preparou recentemente um plano indicativo plurianual para o incremento da APD, o qual consta no

programa orçamental plurianual Piloto da Cooperação Portuguesa, inscrito no Relatório do Orçamento de Estado de 2009²¹.

Quadro 1.A. Os objectivos europeus de APD (% RNB)

Compromissos de APD (% RNB)			
	2006	2010	2015
UE 15 (global)	0,39%	0,56%	0,70%
UE 15 (cada país)	0,33%	0,51%	0,70%
Países do Alargamento		0,17%	0,33%

Quadro 1.B. Composição da APD Portuguesa

APD Portuguesa 2005-2008 (M€)	2005	2006	2007	2008
APD Total	304	315	343	430
APD Bilateral	176	168	197	259
APD Multilateral	128	147	146	171
APD/RNB (%)	0,21	0,21	0,22	0,27
APD Multilateral (% da APD Líquida)	42,1	46,7	42,6	39,8

Quadro 1.C. Metas da APD Portuguesa (% RNB)

Metas do Programa Orçamental – Piloto da Cooperação Portuguesa				
	2009	2010	2011	2012
Metas APD/RNB	0,30%	0,34%	0,40%	0,46%

Gráfico 1.A. Evolução da APD Portuguesa (indicador 33)

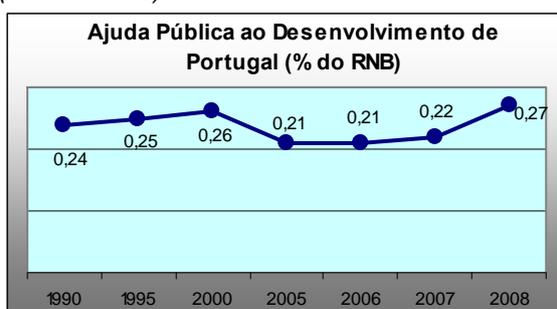
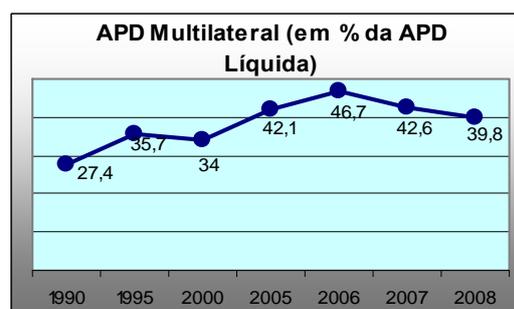


Gráfico 1.B. Evolução da APD Multilateral



Fonte: IPAD/MNE.

A Cooperação Portuguesa canaliza a maior parte da sua ajuda externa bilateralmente (60% em 2008), verificando-se, especialmente desde 2002, um esforço importante de aumento das contribuições multilaterais, conforme o Gráfico 1.B. As contribuições de Portugal pela via multilateral atingiram uma média de 43% da APD entre 2005 e 2008. Em 2008, a APD multilateral portuguesa registou claramente um acréscimo em termos absolutos, representando mais 25 M€ face a 2007, embora isso não se reflecta em % do RNB já que a APD bilateral também registou uma subida.

²¹ Relatório do Orçamento de Estado 2009 - [Capítulo 6 - Orçamentação por Programas](#).

A grande parcela da ajuda multilateral destina-se a contribuições para a UE, por via do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e para o Orçamento de ajuda externa da Comissão Europeia (que financia os países em desenvolvimento não contemplados pelo FED). Estes dois instrumentos absorveram cerca de 405M€ em contribuições portuguesas nos últimos 4 anos, representando uma média anual de 67% da APD multilateral de Portugal. O valor das contribuições multilaterais regista um crescimento consistente ao longo dos últimos anos, principalmente no que se refere à Comissão Europeia (cerca de 112 M€ em 2008) e às contribuições para o Grupo Banco Mundial (29 M€).

Quadro 2. Contribuições Multilaterais de Portugal, 2005-2008

APD Multilateral Portuguesa (Milhares de €)	2005	2006	2007	2008
NAÇÕES UNIDAS	8.397	8.134	9.071	7.805
Nações Unidas - Agências, Fundos e Comissões	8.397	8.134	9.071	5.502
COMISSÃO EUROPEIA	102.708	99.139	103.270	111.792
Orçamento CE p/ Países em Desenvolvimento	76.600	72.740	75.480	79.300
FED - Fundo Europeu para o Desenvolvimento	22.601	24.347	25.608	29.164
BEI - Banco Europeu de Investimento	3.507	2.052	2.182	3.328
FMI, BANCO MUNDIAL E OMC	10.194	12.403	13.129	28.999
Grupo Banco Mundial	9.590	11.800	12.544	28.380
Organização Mundial do Comércio	604	603	585	619
BANCOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO	2.821	24.201	12.700	17.167
OUTRAS INSTITUIÇÕES MULTILATERAIS	3.662	3.564	8.196	5.330
<i>das quais:</i>				
GEF - Global Environment Facility	1.103	1.558	2.751	1.375
Protocolo de Montreal	50	473	1.996	64
CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa	572	984	881	895
GFFATM - Global Fund to Fight AIDS, Tuberculosis and Malaria	1.238	1.558	2.062	2.379
TOTAL GERAL	127.782	147.441	146.366	171.093

Fonte: IPAD/MNE.

A APD portuguesa é, em grande maioria, constituída por donativos, conforme se verifica no Quadro 3. Apenas em 2008 se registou uma descida do peso dos donativos no total da APD, decorrente da atribuição de um crédito concessional a Marrocos. No entanto, em termos brutos, o valor dos donativos continuou a aumentar, de 360M€ em 2005, para 383M€ em 2006, 452M€ em 2007 e 485M€ em 2008.

No âmbito da necessidade de diminuir a ajuda ligada, a Cooperação Portuguesa tem vindo a implementar a Recomendação do CAD para o Desligamento da APD Bilateral aos PMA e concordou com a opção de se alargar a cobertura da Recomendação aos Países Altamente Endividados que não são PMA. Ao financiar os projectos, principalmente através de donativos/subsídios, os executores têm liberdade de aquisição de bens e serviços (*procurement*) desde que cumpram a legislação em vigor; sempre que a nível local e regional seja possível seguir as regras previstas na lei para aquisição de bens e serviços é dada primazia a esta modalidade. Em 2008, a ajuda ligada registou um aumento devido,

principalmente, à atribuição da referida linha de crédito concessional a Marrocos, conforme expresso no Quadro 4.

Quadro 3. Peso dos Donativos na APD Portuguesa (% APD bruta)

Os Donativos na APD Portuguesa							
	1990	1995	2000	2005	2006	2007	2008
Donativos em % da APD Bruta	75	72	99	94	95	95	77

Fonte: CAD/OCDE e IPAD.

Quadro 4. APD Bilateral Desligada (% do total)

APD Desligada				
	<i>indicador 35</i>	2006	2007	2008
Ajuda Bilateral Desligada (% do total)		83	86	58

Fonte: CAD/OCDE e IPAD.

Em termos **geográficos**, a APD portuguesa está centralizada num conjunto relativamente pequeno de países, destacando-se os países da África Lusófona e Timor-Leste, os quais constituem os espaços de intervenção prioritária da cooperação. O ano de 2008 registou uma excepção pontual nesta distribuição geográfica, devido à atribuição de ajuda concessional a Marrocos. Isto fez com que os PALOP e Timor-Leste representassem 49% do total da APD bilateral, correspondendo a 126M€, enquanto a média entre 2002 e 2007 se situou em 78% da APD bilateral portuguesa. Em suma, Portugal é um dos países do CAD que apresenta uma maior concentração geográfica da ajuda tendo, em média, cerca de dez países de concentração (num total médio de vinte países parceiros).

Os seis países prioritários da APD portuguesa nas últimas décadas são, de acordo com a classificação das Nações Unidas, considerados **Países Menos Avançados (PMA)**, à excepção de Cabo Verde, que se tornou no segundo PMA a atingir a graduação para país de rendimento médio, em 2008. A diminuição do valor bruto atribuído pela APD portuguesa aos PMA radica exactamente no facto de a APD a Cabo Verde ter deixado de ser contabilizada, em virtude dessa graduação.

Quadro 5. APD Portuguesa destinada a Países Menos Avançados (PMA)

Países Menos Avançados							
	1990	1995	2000	2004	2006	2007	2008
APD Líquida para PMA (M€)	100	165	171	878	240	251	156
APD Líquida para PMA (% RNB)	0,17	0,16	0,16	0,53	0,13	0,12	0,10

Fonte: CAD/OCDE e IPAD.

Outra categoria que merece uma semelhante atenção é a dos **Pequenos Estados Insulares**, com necessidades específicas e sujeitos a uma situação de maior vulnerabilidade. Três dos seis principais destinatários da APD portuguesa inserem-se nesta categoria, exigindo um investimento particular no seu desenvolvimento e sustentabilidade. Muito do apoio português a estes países centra-se no reforço das suas capacidades institucionais para que possam ultrapassar os obstáculos derivados da sua dimensão mais reduzida e isolamento geográfico. Em 2008, 22,9% da APD foi canalizada para estes países e 10,8% foi destinada a países interiores, conforme o Quadro 6.

Quadro 6. APD Portuguesa destinada a Países Interiores e a Países Insulares (% do total)

Países Interiores e Países Insulares								
	Indicadores 36 e 37	1990	1995	2000	2004	2006	2007*	2008
APD Portuguesa destinada a Países Interiores (% total)		0,2	2,4	6,2	3,1	12,5	11,4	10,8
APD Portuguesa destinada a Países Insulares (% total)		31,3	28,3	38,3	8,4	30,0	27,1	22,9

* O valor apresentado foi actualizado com a componente multilateral (dados fornecidos pela OCDE).

Fonte: CAD/OCDE e IPAD.

Angola, Guiné-Bissau e Timor-Leste são países em **situação de pós-conflito** e também de grande **fragilidade** institucional, merecendo uma atenção especial por parte da cooperação portuguesa. Neste sentido, Portugal tem tentado chamar a atenção internacional para estas matérias, tendo eleito os países em situação de fragilidade como um dos temas prioritários da presidência da UE, no segundo semestre de 2007 (no final da qual foi adoptada pela UE uma decisão do Conselho sobre a actuação nestas situações²²), e procurado desenvolver estratégias específicas que correspondam à complexidade dos desafios nestes países.

Outra nota de relevo é o facto dos principais beneficiários da APD bilateral portuguesa se localizarem na **África Subsaariana**, à excepção de Timor-Leste. Entre 2002 e 2007, a sub-região recebeu, em média, mais de 50% da APD bilateral portuguesa. Com a ajuda concessional a Marrocos em 2008, esta percentagem desceu, mas 66% da ajuda portuguesa continuou a ser destinada ao continente africano, o que ultrapassa significativamente a média do CAD-OCDE.

Quadro 7. Caracterização dos Países Prioritários da APD Bilateral Portuguesa

Principais Beneficiários da APD Portuguesa	Região: África Subsaariana	País Menos Avançado (PMA)	Índice de Desenvolvimento Humano Baixo (PNUD)	Estado em situação de fragilidade**	Estado em situação de Pós-conflito*	Estado Insular
ANGOLA	X	X	X	X	X	
CABO VERDE	X					X
GUINÉ-BISSAU	X	X	X	X	X	
MOÇAMBIQUE	X	X	X			
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	X	X		X		X
TIMOR-LESTE		X	X	X	X	X

* Considera-se pós-conflito se tiver ocorrido um conflito violento nos últimos 10 anos.

** Classificação Banco Mundial, 2007.²³

Fonte: IPAD/MNE.

²² Conclusões do Conselho sobre uma resposta da UE a situações de fragilidade. Conselho Assuntos Gerais e Relações Externas - 19 de Novembro 2007. Disponível em <http://www.eu2007.pt/NR/rdonlyres/6002E8D4-02B0-46ED-8ACA-3FB8A85A2494/0/97177.pdf>

²³ A lista do Banco Mundial pode ser consultada em: <http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/EXTABOUTUS/IDA/0,,contentMDK:21389974~pagePK:51236175~piPK:437394~theSitePK:73154,00.html>

Em termos **sectoriais**, a APD bilateral portuguesa tende a concentrar-se especialmente no sector das Infra-estruturas e Serviços Sociais, por ser este o agrupamento que inclui os sectores da **Educação** (50,4M€ em 2008) e o **apoio ao Governo** (56,1M€), o que reflecte o peso dos programas de capacitação institucional em diversas áreas da Administração Pública e outros órgãos do Estado. O aumento da percentagem dedicada à “ajuda a programas e sob a forma de produtos” (26% da APD bilateral em 2008) decorre do crédito concessional já referido e não representa uma diminuição nos valores absolutos para a Educação e para a Capacitação Institucional.

A APD bilateral afectada aos serviços sociais básicos é ainda diminuta, conforme demonstra o Quadro 8.1., mas os seus valores têm subido de forma consistente. Uma explicação para este facto radica no peso da Cooperação Técnica, que tem sido a modalidade privilegiada de ajuda, dado o reconhecimento da importância do reforço de capacidades do Estado para o desenvolvimento dos países parceiros. Neste âmbito, Portugal procura assegurar que o desenvolvimento de capacidades, incluindo a assistência técnica, seja baseado nas prioridades e necessidades identificadas pelo país parceiro, bem como integrado nos programas e estratégias nacionais. É adoptada, igualmente, uma perspectiva de longo prazo, privilegiando a execução de programas-quadro com carácter plurianual - como é o caso dos PICTAFin na área das finanças²⁴, os programas de cooperação técnico-policial, programas de apoio à reforma da Administração pública, entre outros.

Desta forma, a cooperação portuguesa tem contribuído para o reforço das capacidades institucionais e humanas dos países parceiros em sectores que constituem serviços básicos essenciais, como a Educação, a Saúde e outras Infra-estruturas e serviços sociais.

Quadro 8.1. APD Bilateral afectada aos serviços sociais básicos

Serviços sociais básicos (média)					
<i>Indicador 34</i>	1999-2000	2001-2002	2003-2004	2005-2006	2007-2008
Montantes Líquidos (MUSD)	4	5	5	7	8
% da APD Bilateral	2,5	3,1	2,8	3,7	3,1

Fonte: CAD/OCDE e IPAD.

Quadro 8.2. Distribuição Sectorial da APD Bilateral Portuguesa

Sectores	2007		2008	
	M€	%	M€	%
Infra-estruturas e Serviços Sociais	148.091	75,04%	128.905	49,80%
Infra-estruturas e Serviços Económicos	22.536	11,42%	34.004	13,14%
Outros	26.733	13,55%	27.609	10,67%
Ajuda a Programas e sob a forma de Produtos	0	0	68.344	26,40%
Total Geral	197.360	100,00%	258.862	100,00%

Fonte: IPAD.

²⁴ Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin), que estão em execução em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

2.2. Eficácia da Ajuda

Portugal tem acompanhado e participado activamente na agenda internacional de promoção da eficácia da ajuda, que se tem reforçado e complexificado no decurso dos últimos anos. Neste contexto, a **Declaração de Paris sobre Eficácia da Ajuda** (2005) identifica cinco pressupostos essenciais para melhorar a qualidade da ajuda: *apropriação* (os países parceiros exercem uma liderança efectiva sobre as suas políticas e estratégias de desenvolvimento), *alinhamento* (os doadores baseiam a sua ajuda nas Estratégias de Desenvolvimento e sistemas locais dos parceiros), *harmonização* (os doadores coordenam as suas actividades e minimizam os custos relacionados com a concessão da ajuda), *gestão para os resultados* (os países parceiros e os doadores orientam as suas actividades de forma a atingir os resultados desejados) e *prestação de contas mútua* (os doadores e os países parceiros comprometem-se a prestar contas mutuamente sobre os resultados de uma melhor gestão da ajuda). Estes princípios foram reforçados internacionalmente pela **Agenda de Acção de Acra**, aprovada em 2008, e incorporados em diversos documentos comunitários, os quais reconhecem a necessidade de maior harmonização e complementaridade, quer no seio da União Europeia (UE), quer entre a UE e outros doadores, no quadro da actual reformulação da arquitectura internacional da ajuda.

Portugal tem incorporado estes princípios, assumindo a posição de que a coordenação e complementaridade entre doadores não tem um pendor meramente técnico nem vale pelo exercício em si, mas antes como um dos instrumentos para melhorar a ajuda, no quadro de um processo de transformação das relações entre doadores e receptores da ajuda, no sentido de as tornar mais justas e equilibradas.

A Cooperação Portuguesa elaborou, em 2006, o primeiro Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda²⁵, de acordo com as dimensões da Declaração de Paris, que se traduziu num conjunto de 33 medidas em realização, cujo progresso foi monitorizado em 2008²⁶. O Relatório de Progresso salienta que 20 destas medidas registaram progressos claros. Em Dezembro de 2009, foi elaborado um novo **Plano de Acção** que estabelece as principais acções a empreender pela Cooperação Portuguesa nesta área **até 2011**.

Em 2009, foi igualmente realizada uma **Auto-Avaliação de Portugal para a implementação do “Código de Conduta da UE em matéria de complementaridade e divisão das tarefas na política de desenvolvimento”**, que analisa as mais-valias em termos geográficos, sectoriais e de modalidades de intervenção da Cooperação Portuguesa, no contexto de uma maior coordenação e complementaridade entre doadores.

Em termos de **alinhamento**, Portugal adoptou, em 2006, uma nova estratégia para os seus **Programas Indicativos de Cooperação – PIC** (documentos estratégicos plurianuais que guiam a Cooperação Portuguesa com os seus principais parceiros), de acordo com o *Quadro Comum da UE para os Programas de Estratégia por País*. Os PIC passaram ser documentos únicos, tendo sido eliminada a negociação anual de PAC (Planos Anuais de Cooperação), de forma a maximizar recursos e apostar numa programação plurianual. Os PIC alinham, em termos temporais, com a programação dos países parceiros para os seus Documentos de Estratégia de Redução da Pobreza (normalmente 3 ou 4 anos).

²⁵ Este Plano tinha já sido precedido pelo “Plano de Acção para a Harmonização”, adoptado em 2005 pela Cooperação Portuguesa no seguimento dos compromissos assumidos na Declaração de Roma (I Fórum de Alto Nível).

²⁶ [Relatório de Progresso 2008: Eficácia da Ajuda](#), IPAD, 2008

Simultaneamente, de forma a racionalizar os recursos e maximizar o impacto da ajuda portuguesa no desenvolvimento dos países parceiros, tem-se efectuado um esforço, nos últimos anos, de **concentração sectorial** da cooperação. Isto tem-se traduzido numa reorganização dos programas de cooperação, de forma a torná-los mais coesos e integrados segundo uma lógica de eixos prioritários de actuação. Um exemplo claro desta racionalização é a aposta em programas-quadro, integrados e plurianuais, no âmbito da capacitação institucional, para maximizar os impactos das formações e assistências técnicas desenvolvidas. Em termos de enquadramento sectorial, está em curso a formulação interna de **estratégias** sectoriais nas áreas da Educação, Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Rural.

No que respeita à **previsibilidade** da ajuda, a CP tem investido, de forma mais sistemática, na contabilização e programação da ajuda, sendo que 93% da ajuda concedida em 2007 representou ajuda programada (CPA – *Country Programmable Aid*), muito acima da média do CAD-OCDE (57%)²⁷. A consolidação de um programa orçamental integrado (PO-05) veio permitir, pela primeira vez, obter um panorama geral e abrangente sobre os fundos da cooperação. Um dos avanços positivos é a elaboração de um **Programa-Piloto para a Cooperação**, que está a ser desenvolvido como um programa plurianual, com metas e objectivos claros.

Para além disso, o registo detalhado dos desembolsos tem permitido à Cooperação Portuguesa fornecer informação detalhada e atempada aos sistemas dos Governos parceiros, como é o caso da base de dados ODAMOZ, em Moçambique. Reconhecendo a importância de os fluxos de ajuda estarem inscritos no Orçamento de Estado dos países parceiros (*on-budget*), foi efectuado, em 2008 e 2009, um exercício de identificação dos projectos e respectivas verbas a inscrever no orçamento de Moçambique, pretendendo-se adoptar este procedimento com os restantes países parceiros sempre que possível.

Em 2008 e 2009, a Cooperação Portuguesa adoptou novas normas e procedimentos internos que permitiram melhorar qualitativamente as informações sobre os projectos/programas de cooperação e, conseqüentemente, o acompanhamento da sua execução, implementando uma **gestão centrada nos resultados**. Desde 2005, a contribuição para a concretização de um ou mais ODM é condição prévia para a aprovação de projectos financiados pela Cooperação Portuguesa. O processo de melhoria da eficácia da ajuda portuguesa tem passado, igualmente por um reforço das estruturas da cooperação portuguesa no terreno em termos de recursos humanos (Moçambique, Guiné-Bissau, Timor-Leste).

Ao nível da **avaliação**, implementou-se uma cultura de avaliação regular dos PIC e investiu-se na realização de avaliações sectoriais e temáticas que permitiram uma análise macro dos resultados e efeitos da Cooperação Portuguesa na promoção do desenvolvimento dos países parceiros. Portugal tem participado, igualmente, em algumas avaliações conjuntas, no âmbito da UE e do CAD. No terreno, Portugal participa em exercícios conjuntos como o Quadro de Avaliação de Desempenho (*Performance Assessment Framework* – PAF) existente em Moçambique no âmbito Grupo de Apoio ao Orçamento (G-19), cujo acordo com o Governo Moçambicano foi renovado em 2009²⁸. Desde a assinatura da Declaração de Paris, Portugal tem vindo a dar crescente atenção quer ao envolvimento dos países parceiros nos processos de avaliação, quer ao desenvolvimento de capacidade de avaliação local.

No que diz respeito à promoção da **apropriação** dos países parceiros, a CP tem procurado adoptar, sempre que possível, modalidades de ajuda que utilizam os sistemas dos países

²⁷ OECD/DAC (2009); [Report on Aid Predictability: Survey on Donors' Forward Spending Plans 2009-2011](#), p.11.

²⁸ [Memorando de Entendimento](#) entre o Governo da República de Moçambique e os Parceiros de Apoio Programático sobre a Concessão de Apoio Geral ao Orçamento, Março de 2009.

parceiros e funcionam como factores de apropriação do desenvolvimento, como é o caso do apoio orçamental e sectorial. O apoio ao orçamento geral foi adoptado desde 2002 para Timor-Leste (até 2009), em 2004 para Moçambique e em 2008 para Cabo Verde. Desde 2008, Portugal presta igualmente apoio sectorial a Moçambique, quer no quadro da Educação (FASE) quer no Fundo Sectorial da Estatística.

Tendo como parceiros vários países caracterizados por grande **fragilidade institucional**, considera-se que a melhoria da apropriação passa, em grande medida, pelo apoio à consolidação do Estado de Direito, ao funcionamento efectivo das instituições e ao reforço das estruturas democráticas, pelo que estas áreas se têm assumido com prioritárias da APD bilateral portuguesa. Parte do sucesso da actuação nestes Estados deriva de uma melhor articulação entre diferentes agentes e instrumentos, nomeadamente os que actuam na área da segurança e do desenvolvimento, pelo que Portugal aprovou, em 2009, um Documento de Estratégia de interligação entre as duas áreas, actualmente em operacionalização. São objectivos da Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento:

- Promover uma maior coerência e coordenação da intervenção do Estado Português na acção externa global em matéria de segurança e desenvolvimento;
- Identificar mecanismos e instrumentos existentes e a criar que permitam uma programação e acção mais integrada da cooperação nos países em situação de fragilidade;
- Promover a sistematização das boas práticas e a partilha da informação entre os actores no âmbito da segurança e desenvolvimento, na sede e no terreno;
- Potenciar o diálogo político com as redes da sociedade civil portuguesas e locais detentoras de conhecimento útil sobre as realidades em questão;
- Aprofundar a interacção com os parceiros internacionais neste domínio.

No seguimento da actuação desenvolvida por Portugal no âmbito do CAD-OCDE para implementação de Princípios para uma Boa Intervenção em Estados Frágeis²⁹ e no quadro da Presidência Portuguesa da UE, Portugal tem continuado a trabalhar em conjunto com outros doadores e instituições multilaterais para a formulação de estratégias e políticas que tenham em devida consideração as necessidades específicas destes países. Portugal coordena o **estudo-piloto da UE sobre países em situação de fragilidade na Guiné-Bissau**, o qual prevê avaliações conjuntas dos doadores sobre os factores de fragilidade e instabilidade, uma estratégia de resposta dos doadores alinhada com as prioridades do país parceiro, um melhor uso dos instrumentos financeiros e a procura de formas mais flexíveis de financiamento das fases de reconstrução.

Um dos aspectos essenciais da promoção da eficácia da ajuda passa pelo reforço da **coerência entre políticas**, uma vez que as políticas que não estão em coerência com os objectivos das políticas para o desenvolvimento se tornam dispendiosas tanto para a UE como para os PED.

Portugal participa do esforço internacional em integrar as preocupações do desenvolvimento em políticas que não estão directamente ligadas à ajuda, tendo participado nas discussões internacionais sobre a matéria (*Informal EU PCD Network, OECD/DAC PDC Focal Points*) e contribuído para o exercício de elaboração do II Relatório sobre coerência de políticas,

²⁹ [Princípios para uma Intervenção Internacional Eficaz em Estados Frágeis](#), OCDE, Maio de 2008

publicado pela UE em 2009.³⁰ Após o primeiro relatório europeu sobre CPD (2007), Portugal promoveu um debate alargado em sede de Conselho sobre esta matéria, tendo aprovado Conclusões com o objectivo de ultrapassar constrangimentos identificados pelo Relatório. Ao nível nacional, tem promovido a consciencialização para a importância da CPD junto dos vários Ministérios, nomeadamente na Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC) e através de divulgação de informação. Encontra-se em curso o processo de constituição de um Grupo de Trabalho inter-ministerial para a CPD.

Os principais avanços em termos de CPD, nos dois últimos anos, registaram-se nas áreas da segurança e das migrações. Como exemplos concretos nos países parceiros, refira-se, no caso da **Segurança**, o apoio à reforma do sector de segurança na Guiné-Bissau e a implementação de programas integrados de cooperação técnico-policial e técnico-militar nos países parceiros da Cooperação Portuguesa, com uma forte componente de ligação ao desenvolvimento. No que respeita às **Migrações**, são de salientar diversas iniciativas na cooperação com Cabo Verde, como a participação portuguesa na Parceria para a Mobilidade UE-Cabo Verde e a implementação do Projecto CAMPO (Centro de Apoio aos Migrantes no País de Origem), o projecto “Dias de Cabo Verde – Diáspora para o Desenvolvimento de Cabo Verde”, ou a existência de uma Comissão Consultiva Conjunta para a Migração entre os dois países. Em Portugal, no quadro do primeiro Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010) e do Plano Nacional para a Integração de Imigrantes (2007-2009)³¹ têm vindo a ser implementadas algumas medidas destinadas a promover as sinergias entre migrações e desenvolvimento. Em 2008, foi criado o Observatório do Tráfico de Seres Humanos³², no âmbito do já referido Plano Nacional de combate ao tráfico de seres humanos, o qual tem como missão a recolha, tratamento e difusão de informação sobre o tráfico de pessoas e de outras formas de violência de género.

Para além da coordenação oficial através da Comissão Inter-Ministerial para a Cooperação e de reuniões inter-sectoriais informais, os últimos dois anos assistiram à criação e consolidação do **Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento** que, desde Novembro de 2008, reúne a sociedade civil e entidades públicas na discussão de questões de cooperação para o desenvolvimento. Entre estas contam-se a criação de grupos de trabalho e discussão de estratégias sectoriais (Educação, Saúde, Desenvolvimento Rural), ou o debate sobre o Financiamento do Desenvolvimento, entre outras. Este Fórum conferiu uma ampla base de articulação entre as políticas públicas da cooperação e a acção de diversas entidades nestas áreas, reunindo o conhecimento especializado de diversas partes da sociedade civil portuguesa. Da mesma forma, a iniciativa nacional “**Os Dias do Desenvolvimento**”, que teve a segunda edição nacional em 2009³³, realizou sessões especificamente dedicadas à CPD e consolidou o seu papel como espaço privilegiado de reflexão, promoção e debate entre os vários actores da cooperação.

³⁰ O processo de promoção e monitorização da CPD na UE está centrado em 12 áreas prioritárias para o cumprimento dos ODM: Comércio, Ambiente, Mudanças Climáticas, Segurança, Agricultura, Pescas, dimensão social da Globalização, Emprego e trabalho condigno, Migração, Pesquisa e Inovação, Sociedade da Informação, Transporte e Energia. O relatório de 2009 ([EU 2009 Report on Policy Coherence for Development](#), SEC(2009) 1137 final, 17/09/2009) resume os progressos efectuados nestas áreas ao nível europeu.

³¹ [Resolução do Conselho de Ministros 81/2007](#) e [Resolução do Conselho de Ministros 63A/2007](#), respectivamente.

³² [Decreto-Lei n.º 229/2008](#), de 27 de Novembro.

³³ Esta edição dos Dias do Desenvolvimento realizou-se em Abril de 2009, sob o tema “Por um Mundo Sustentável: Desenvolvimento e Recursos” e reuniu cerca de 8000 visitantes em torno de 26 eventos. Foi efectuada uma avaliação interna da iniciativa, que concluiu ser uma oportunidade para as organizações participantes para “aprender e dialogar mais sobre cooperação, interagir e estabelecer redes e aumentar o interesse dos cidadãos pela cooperação para o desenvolvimento”. A III edição está prevista para 21 e 22 de Abril de 2010, sob o tema “Desenvolvimento e Cidadania”.

Tendo em vista a realização do **IV Fórum de Alto Nível para a Eficácia da Ajuda**, em 2011, e a realização da Avaliação da Implementação da Declaração de Paris, no mesmo ano, Portugal continuará a envidar esforços no sentido de uma maior concentração da ajuda, racionalização dos fluxos e implementação de uma gestão centrada nos resultados, de forma a aumentar a eficácia da Cooperação Portuguesa e potenciar maiores impactos da sua ajuda ao desenvolvimento.

2.3. Parcerias para o desenvolvimento

Portugal assumiu como um objectivo da sua cooperação a constituição de parcerias com outros parceiros internacionais do desenvolvimento, no quadro de uma **abordagem bi-multi** que maximize os impactos positivos da ajuda no desenvolvimento dos países parceiros³⁴. A elaboração de uma **Estratégia Portuguesa de Cooperação Multilateral** enquadra-se neste objectivo. Em 2009, a **certificação do IPAD** como entidade credenciada para gerir fundos da CE foi um passo importante para reforçar a intervenção multilateral da Cooperação Portuguesa.

Nos dois últimos anos Portugal continuou a participar activamente na cooperação europeia para o desenvolvimento, reforçou a cooperação com as IFI – designadamente o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento -, assegurou contribuições para diversos organismos do Sistema das Nações Unidas (PNUD, UNICEF, OMS, FNUAP, etc.) e contribuiu para vários Fundos e Mecanismos financeiros verticais, como é o caso do Fundo para o Ambiente Global (FAG/GEF), o Fundo Global de Luta contra a Sida Tuberculose e Malária, o Fundo Comum dos Produtos de Base (FCPB) e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

Portugal participa, ainda, activamente noutras Comunidades de natureza eminentemente política e geoestratégica como a CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa, no âmbito da qual se aposta num reforço da vertente de cooperação para o desenvolvimento. Foi aprovado, em 2009, o documento **“Cooperação na CPLP – uma Visão Estratégica de Cooperação Pós-Bissau”**, que permitiu a preparação do **II Plano Indicativo de Cooperação da CPLP (PIC)** para o período 2010-2012³⁵.

No quadro da CPLP, realça-se ainda o Programa da CPLP para apoio à estabilidade na Guiné-Bissau, adoptado pelo Comité de Concertação Permanente, na Reunião Extraordinária de 25 de Novembro de 2008, que assenta em três pilares: (i) o combate firme e eficaz ao narcotráfico; (ii) o aprofundamento da reforma do sector de segurança; e (iii) a geração de recursos internacionais para o desenvolvimento da Guiné-Bissau.

No âmbito dos programas da UE, Portugal participou, até 2009, através de diversas contribuições, em programas de reforço da Administração pública e de capacitação institucional (p. ex. na área da Justiça) no quadro do **Programa Indicativo Regional PALOP II**³⁶, sendo

³⁴ “Trata-se de encontrar maneiras de potenciar a cooperação bilateral, colocando-a em parceria com esforços multilaterais e de, ao mesmo tempo, assegurar que os esforços no âmbito bilateral sejam dirigidos de forma coordenada no sentido da convergência com a intervenção de outros parceiros”. In *Uma Visão Estratégica da Cooperação Portuguesa*, pag.32.

³⁵ A CPLP aprovou em Bissau, em Julho de 2006, a Estratégia Geral de Cooperação da CPLP. A XIV Reunião do Conselho de Ministros da CPLP, realizada a 20 de Julho de 2009, considerou justificada a necessidade da CPLP procurar incrementar o seu nível de desempenho em matéria de cooperação para o desenvolvimento, nomeadamente orientando a sua intervenção para uma estratégia centrada em resultados, tendo, nesse sentido, aprovado este [documento](#).

³⁶ Programa que se insere no âmbito da cooperação entre a UE e os países ACP, que tem por objectivo contribuir para a modernização e o desenvolvimento de um grupo regional específico, os PALOP, através da valorização das suas especificidades e do seu património económico, institucional, histórico, social e cultural comum, reforçando em simultâneo a integração regional. A CE financiou dois Programas Indicativos Regionais: PIR-PALOP I (1992) e II (1997). A Cooperação entre os PALOP e a CE continua no quadro do 10º FED para o período 2008-2013 com a integração de Timor-Leste neste quadro de cooperação, através de um [Memorando de Entendimento](#).

uma das preocupações da Cooperação Portuguesa assegurar que o trabalho iniciado e os impactos positivos destas acções não se percam nesta nova fase. A **Iniciativa Governação (IG) PALOP e Timor-Leste**, criada pela Comissão Europeia no âmbito do 10º FED, abre perspectivas a essa continuidade, permitindo a implementação dos projectos existentes no PIR PALOP, nomeadamente através de cooperação delegada da gestão dos mesmos na Cooperação Portuguesa.

A aposta no reforço da cooperação multilateral portuguesa, na integração da cooperação bilateral em programas mais abrangentes e na promoção de programas conjuntos, que resultem em parcerias efectivas de desenvolvimento, tem obtido resultados concretos, de que se salientam alguns **exemplos**:

- Portugal participa em esquemas de coordenação alargados, no âmbito de novas modalidades da ajuda, nomeadamente no quadro da ajuda orçamental a Timor-Leste (até 2009), Moçambique, e Cabo Verde, bem como da ajuda sectorial na Educação e na Estatística em Moçambique³⁷.
- Em 2008 e 2009, foi reforçada a participação portuguesa no Trust Fund sobre Governação Democrática, do PNUD, incluindo contribuições para projectos no sector da Justiça em Timor-Leste e para o projecto de reforço das capacidades e apoio à reforma legal do sistema prisional em Moçambique.
- Portugal participa activamente no apoio à Parceria Especial UE-Cabo Verde, a primeira que a UE estabelece com um país ACP, assumindo o papel de dinamizador da vertente Sociedade da Informação.
- Em 2009, foi acordada a gestão delegada na Cooperação Portuguesa do Programa conjunto de Reforma do Sector de Segurança em Moçambique, a implementar no triénio 2010-2012, com a participação da CE.
- Foram assinados diversos acordos para implementação de intervenções conjuntas com outros doadores bilaterais, como é o caso do Memorando entre o IPAD e a AusAID (cooperação australiana) e entre o IPAD e a AECID (cooperação espanhola), ambos em Timor-Leste.
- O programa da Cooperação Portuguesa para o Apoio ao Migrante, em Cabo Verde, está em processo de multilateralização através da entrada de novos parceiros e expansão do financiamento.
- A Cooperação Portuguesa participa na *Global Development Learning Network* (GDLN), do Banco Mundial, para apoio ao ensino à distância, tendo sido inaugurado em Setembro de 2009, o Centro de Ensino à Distância da Universidade Agostinho Neto.
- A cooperação técnico-policia na Guiné-Bissau está integrada no Programa de Combate ao Narcotráfico, liderado pelo UNODC e implementado por diversos parceiros bilaterais e multilaterais.
- A concepção e implementação de Clusters da Cooperação, que agreguem diversas entidades (bilaterais e multilaterais) em torno de uma intervenção integrada, registaram, em 2008 e 2009, avanços positivos principalmente nos casos de Moçambique, Timor-Leste e Cabo Verde.

³⁷ Realizou-se igualmente uma ajuda orçamental à Guiné-Bissau, mas apenas com carácter pontual, para o cumprimento de compromissos por parte do Governo guineense.

A Cooperação Portuguesa tem participado, de modo cada vez mais activo, consistente e empenhado, nas iniciativas e debates internacionais sobre a temática do desenvolvimento. Assumindo o continente africano como área prioritária de actuação para a prossecução dos ODM, o ano de 2009 representou um **reforço da actuação portuguesa em dois quadros** fundamentais:

1) No âmbito do **Fórum de Parceria com África** (*Africa Partnership Fórum – APF*), Portugal desempenhou as funções de **co-presidente do Grupo não-G8**, com vista a assegurar que, por um lado, as posições dos países africanos são tidas em consideração nos diferentes fóruns internacionais em que são discutidos assuntos de impacto global e que, por outro, estas posições são ouvidas e discutidas com os países doadores. Neste quadro, salienta-se o trabalho desenvolvido com vista a dar maior visibilidade às questões de África na actual agenda internacional, face ao contexto da crise económica global, bem como o acompanhamento e formulação de propostas ao G-20. Em Setembro de 2009, teve lugar a primeira sessão especial temática do Fórum, que abordou os desafios das alterações climáticas para África, tendo a declaração conjunta final sido transmitida às Nações Unidas, ao G-20 e a outros processos internacionais.

2) No âmbito do relacionamento UE-África, Portugal continuou a desempenhar um papel activo no âmbito da **Estratégia Conjunta África-UE** e respectivo Plano de Acção 2008-2010, em coerência com o trabalho desenvolvido durante a presidência portuguesa da UE no segundo semestre de 2007 com vista à realização da Cimeira entre os dois continentes. Portugal integra o trabalho das EI/JEG de algumas das parcerias da Estratégia e assume o papel de **co-liderança da Parceria para a Governação Democrática e Direitos Humanos** (juntamente com a Alemanha) e da vertente “Espaço” da Parceria para a Ciência e Sociedade de Informação. Reconhecendo a importância de uma participação empenhada da sociedade civil no processo de debate sobre o relacionamento Europa-África, a Cooperação Portuguesa apoia, desde 2008, a *Europe-Africa Policy Research Network (EARN)*, uma rede de institutos europeus e africanos dedicada à reflexão e debate sobre as relações Europa-África e sobre as questões globais que afectam esse relacionamento.

Por último, no âmbito da **Educação para o Desenvolvimento**, para além da já referida aprovação da Estratégia Nacional, Portugal participa na Rede GENE – **Global Education Network Europe** - e nas grandes conferências europeias sobre a temática, dando seguimento ao Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento: Contributo da Educação e da Sensibilização para as Questões de Desenvolvimento (documento apresentado em Lisboa no final de 2007). A co-presidência do primeiro grupo pan-europeu de promoção da adopção do Consenso Europeu em ED foi assumida por Portugal.

2.4. Outros Fluxos Externos: Alívio da Dívida, Ajuda ao Comércio e Investimento

Ao afirmar o Desenvolvimento como um objectivo abrangente e multidimensional, Portugal assume o estímulo à economia como um elemento importante desse mesmo desenvolvimento, não esgotando na APD o apoio aos países parceiros. Fluxos externos como o investimento, o comércio e a eliminação de barreiras de acesso aos mercados, ou outras iniciativas de apoio às actividades produtivas e aos sistemas económicos locais, são essenciais no contributo para um desenvolvimento mais abrangente e sustentável.

A importância destes fluxos para os PED é ainda maior numa altura em que a crise económica global afecta especialmente os países com baixos rendimentos. Merece referência a Comunicação da CE sobre como apoiar os PED a responderem à crise, de Abril de 2009³⁸. Esta estabelece, entre outras medidas, que “a ajuda ao comércio será utilizada para estimular o investimento privado e o comércio” e que “os empréstimos do Banco Europeu de Investimento e os financiamentos do fundo fiduciário da UE para as infra-estruturas energéticas, sanitárias, de transportes e de telecomunicações, destinados a promover o desenvolvimento das infra-estruturas serão intensificados e dirigidos para a criação de emprego e de redes regionais”.

Este capítulo analisa a Cooperação em áreas complementares da ajuda bilateral portuguesa determinantes para o crescimento económico e para o desenvolvimento dos PED, como a gestão macroeconómica, o apoio ao desenvolvimento do sector privado, a ajuda ao comércio ou o alívio da dívida. Neste âmbito, as GOP 2010-2013 estabelecem que “no domínio da cooperação, são prioridades desta legislatura prosseguir a política de Clusters da Cooperação Portuguesa, densificando as intervenções e criando novas sinergias; estabelecendo pontes com mais-valias económicas portuguesas, por exemplo, nas áreas das energias renováveis e das tecnologias de informação; assegurando a coordenação com instrumentos de apoio à internacionalização, nomeadamente as linhas de crédito concessionais e a SOFID”³⁹.

Da mesma forma, considera-se que o acesso aos mercados mundiais depende igualmente de um desenvolvimento sustentável que respeite os padrões ambientais e responda aos desafios colocados por fenómenos globais como as alterações climáticas. Portugal tem claramente uma mais-valia na área das energias renováveis, devido ao seu próprio processo de desenvolvimento interno, sendo assumida, desde 2009, como uma área catalisadora de projectos de cooperação (ver ponto 3. - Contribuição para o ODM 7).

2.4.1 Sustentabilidade da Dívida

O alívio da dívida externa dos países em desenvolvimento é uma condição fundamental para o alcance dos ODM, uma vez que liberta verbas indispensáveis ao crescimento económico e reforça a capacidade de investimento dos Governos dos países mais pobres. Para além da redução da dívida bilateral, Portugal tem vindo também a apoiar a Iniciativa de Redução da Dívida Multilateral, na sequência da qual os países participantes se substituirão aos devedores no pagamento da dívida a algumas das principais instituições financeiras internacionais, nomeadamente o FMI, o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento, libertando assim recursos adicionais para os objectivos prioritários. Portugal assumiu recentemente compromissos na ordem dos 120 milhões de euros no âmbito da iniciativa de alívio da dívida multilateral. O peso das iniciativas de alívio da dívida externa na APD portuguesa, nos últimos três anos, é apresentado no quadro 9.

³⁸ EC (2009): [Supporting developing countries in coping with the crisis](#), COM(2009) 160 final, Bruxelas, 8.4.2009.

³⁹ GOP 2010-2013, pag.79.

Quadro 9: Peso do Alívio da Dívida na APD Portuguesa, 2006-2008

Alívio da Dívida	<i>Indicador 43</i>	2006	2007	2008
Alívio da Dívida (% APD Líquida)		0,1	0,1	0,1
Alívio da Dívida no âmbito da Iniciativa HIPC (% APD Líquida)		0,0	0,6	0,2

Fonte: CAD/OCDE e IPAD.

Em 31 de Dezembro de 2008, a dívida oficial dos PALOP a Portugal – englobando a dívida directa ao Estado português e a por este garantida – perfazia 1.967 milhões de USD, o que representou um aumento de 10,7% face a 2007, especialmente devido ao crescimento dos empréstimos de médio e longo-prazo garantidos pelo Estado e concedidos a Angola⁴⁰. Na sequência do estipulado no acordo de reescalonamento celebrado com este país em 2009, a dívida directa vincenda de Angola mantém o mesmo valor desde 2004, como resultado do período de carência acordado até 2009⁴¹.

Nos últimos dois anos salientam-se duas iniciativas. Por um lado, tendo em conta as decisões da União Europeia no sentido de cancelar a totalidade da dívida de **São Tomé e Príncipe** (22 milhões de euros), Portugal deu seguimento à implementação de um acordo que concretiza o referido cancelamento, tendo o Clube de Paris confirmado o seu compromisso de perdão total. Assim, teve lugar em Julho de 2008, a assinatura do Acordo relativo à reestruturação e cancelamento progressivo da dívida de São Tomé e Príncipe a Portugal, relacionado com o êxito na obtenção por este país do ponto de conclusão da Iniciativa HIPC (atingido em Março de 2007).

Por outro lado, também em Julho de 2008, foi celebrado um acordo com **Moçambique**, no qual Portugal se comprometeu a cancelar a totalidade do montante em dívida, no valor de 249,5 milhões de euros, de forma progressiva até 2025, nas respectivas datas de vencimento, desde que verificado o cumprimento dos compromissos assumidos por Moçambique perante o Clube de Paris no âmbito da Iniciativa HIPC.

A Guiné-Bissau tem demonstrado maiores dificuldades para atingir o ponto de Conclusão da Iniciativa HIPC, esperando-se que tal aconteça em 2010, permitindo o cancelamento da totalidade da dívida pelos Estados-Membros da UE no âmbito do Clube de Paris.

2.4.2. Comércio e acesso aos mercados

O acesso aos mercados é uma das questões-chave para os PED, sendo frequentemente prejudicado não só pela imposição de tarifas mas, igualmente, pela falta de capacidade dos produtores em cumprirem as normas ambientais e fitossanitárias impostas pelos países desenvolvidos. No quadro da UE, a proporção das importações com origem em países menos avançados (PMA) que entra sem tarifas é elevada, aproximando-se dos 100% se excluirmos o armamento e o petróleo (Quadro 10). Como Estado-Membro da UE, Portugal aplica as disposições relativas ao Sistema de Preferências Generalizadas da UE nas suas diversas vertentes, incorporando igualmente na sua política comercial as disposições do regime de

⁴⁰ [Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste 2008/2009, Cap.III.3.](#), Banco de Portugal.

⁴¹ A maior fatia da dívida dos PALOP a Portugal é a de Angola (440M€) que, no âmbito de acordo bilateral assinado em 2004, serão pagos a partir de 2009, ao longo de 30 anos, com uma taxa de juro de um por cento.

comércio com os países ACP (Acordo de Cotonou), designadamente as que decorrem dos Acordos de Parceria Económica (APE) entretanto assinados.

Quadro 10. Importações da UE sem tarifas, provenientes das Economias em Desenvolvimento e dos PMA (excluindo armamento)

Importações da UE sem tarifas (%)									
	<i>Indicador 38</i>	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Economias em desenvolvimento		57	56	66	66	77	76	77	77
PMA		97	100	96	96	95	97	97	98

Fonte: ITC, UNCTAD e OMC, www.mdq-trade.org.

O acesso aos mercados não é suficiente para assegurar um impacto positivo do comércio no desenvolvimento, uma vez que vários PED têm falta de capacidade, de instituições ou de infra-estruturas para beneficiar dessa abertura. Reconhecendo que os acordos de comércio vigentes podem ter impactos negativos nos PED, a OCDE lançou, em 2005, a *Aid for Trade Initiative*⁴², que encoraja os PED a fazer do comércio uma prioridade e os doadores a disponibilizarem fundos para aumentar a capacidade comercial daqueles países.

No mesmo sentido, a UE tem apostado em iniciativas de apoio ao comércio, com uma componente significativa de reforço das capacidades dos países mais pobres nesta área. Na Estratégia de Ajuda ao Comércio (*Aid for Trade*) publicada em 2007⁴³, a UE assumiu o compromisso de aumentar esta assistência para 2.000M€/ano até 2010 (mil milhões da CE e mil milhões provenientes dos EM). Portugal subscreve a utilidade de ajudar os países parceiros de forma a contribuir para que o comércio seja um factor catalisador do crescimento económico e do combate à pobreza. Neste âmbito, a cooperação portuguesa tem apoiado actividades de reforço de capacidades para fortalecer os recursos humanos e institucionais dos países relativamente à implementação de acordos internacionais e regionais de comércio.

Quadro 11. Proporção da APD Bilateral Portuguesa destinada ao reforço de capacidades na área do Comércio

Ajuda ao Comércio								
	<i>Indicador 41</i>	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Reforço de Capacidades na área do Comércio (% APD bilateral)		0,7	8,8	1,6	1,1	1,2	0,6	0,6

Fonte: CAD/OCDE e IPAD.

Para além deste apoio, Portugal tem pretendido contribuir para a conclusão das negociações internacionais de comércio, através de um acordo que reforce o sistema multilateral de comércio. O sucesso das negociações de Doha em condições que correspondam às necessidades dos PMA é uma prioridade, uma vez que o seu acesso a um comércio mais justo e equilibrado pode contribuir para acelerar o progresso na obtenção dos ODM.

⁴² Ver [Aid for Trade at a Glance 2009: Maintaining Momentum](#), Julho de 2009.

⁴³ Council conclusions on an EU Strategy on Aid for Trade: [Enhancing EU support for trade related needs in developing countries](#), 15/10/2007.

2.4.3. Investimento e Apoio ao Sector Privado

O investimento directo é um recurso da maior importância para o desenvolvimento económico dos países em desenvolvimento, constituindo um factor de desenvolvimento empresarial tanto no país de origem como no de destino. No âmbito do IDE português para os PED (Quadro 12) assume particular relevância o investimento português nos PALOP e em Timor-Leste, parceiros privilegiados da Cooperação Portuguesa. Em 2008, o IDE nestes países manteve a tendência ascendente dos anos anteriores, representando 6,2% do total do investimento de Portugal no exterior nesse ano⁴⁴.

Quadro 12: Investimento Directo Externo de Portugal nos PED

IDE para os PED (média)	1991-1993	1996-1998	2001-2003	2006-2008
<i>em Millhões de USD</i>	11	839	531	645
<i>em % do RNB</i>	0,01	0,8	0,43	0,31

Fonte: IPAD/MNE.

Com a actual situação nos mercados internacionais de crédito, em que as condições para a obtenção de financiamentos por parte dos países emergentes e em desenvolvimento ainda se afiguram difíceis, é cada vez mais importante a existência de instrumentos financeiros alternativos. Assim, outro instrumento de estímulo à economia e ao sector privado são, sem dúvida, as **operações de crédito de ajuda**. Destaca-se a concessão de empréstimos directos pelo Estado Português e, especialmente, a concessão de empréstimos por instituições financeiras com bonificação de juros, ou com a inclusão de uma componente de doação, apresentando ambas condições financeiras mais vantajosas do que as praticadas pelo mercado em geral e sempre de acordo com as regras internacionais sobre o crédito à ajuda. Vale a pena também referir que a atribuição de linhas de crédito, por contraposição à concessão de financiamentos para projectos específicos, permite aos beneficiários uma maior flexibilidade e previsibilidade na utilização de fundos, tal como recomendam as boas práticas da ajuda.

Em 2009, a assunção de compromissos para a atribuição de financiamentos concessionais atingiu um valor global acima dos 1500M€, verificando-se que nos últimos três anos o volume de empréstimos e linhas de crédito concessional mais que triplicou. Estas linhas visam aprofundar a cooperação bilateral, através do **reforço das parcerias empresariais no desenvolvimento de projectos de interesse comum**, contribuindo para o desenvolvimento económico e social dos países parceiros, no apoio aos sectores e projectos integrados nos programas de investimento daqueles países. Nesse quadro, assumem, muitas vezes, um carácter complementar às acções de cooperação desenvolvidas no âmbito dos Programas Indicativos de Cooperação (PIC).

Beneficiaram já deste instrumento países como Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste, Marrocos e Tunísia. Apresentam-se alguns **exemplos** de linhas de crédito concessionais aprovadas em 2009:

- **Angola:** Os governos de Portugal e de Angola acordaram, em 2009, a duplicação da linha de crédito das exportações nacionais, que passa para 1000M€. A linha de crédito

⁴⁴ [Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste 2008/2009, Cap.III.2.](#), Banco de Portugal.

de apoio às exportações tinha o valor de 100M€ em 2004, passou para 300M€ em 2006 e chegou aos 500M€ em Julho de 2008. A duplicação da linha de crédito de apoio às exportações e aos investimentos portugueses naquele país traduz o aprofundamento das relações económicas entre os dois países e a consequente necessidade de melhoria dos instrumentos de apoio à actividade económica. Foi igualmente criada uma linha de crédito comercial de 500 mil euros, que se destina a financiar projectos de investimento público para a construção de infra-estruturas em Angola.

- **Cabo Verde:** Foi atribuída uma Linha de Crédito Concessional no valor de 200M€, em que são enquadráveis as operações de exportação de bens de equipamento e serviços de origem portuguesa indispensáveis à execução dos projectos de investimento em infra-estruturas e obras públicas integrados no Programa Nacional de Desenvolvimento daquele país. Os governos de Cabo Verde e de Portugal assinaram, em Março de 2009, um memorando para abertura de uma linha de crédito de 100M€ para o desenvolvimento de projectos na área das energias renováveis em território cabo-verdiano. Para além disso, foi anunciada também a disponibilização de uma linha de crédito de cerca de 200M€ para o financiamento na área da Habitação. O Governo cabo-verdiano pretende construir 8.000 habitações sociais e reabilitar 15.000 outras degradadas, até 2013, através do Programa “Casa para Todos”.
- **Moçambique:** Em Julho de 2009, foi aprovada uma linha de crédito de 100M€, a qual traduziu a vontade de Portugal em ver materializados os projectos de investimento público no país, em prol do desenvolvimento de infra-estruturas socioeconómicas. As áreas prioritárias são a agricultura, energia, obras públicas e indústria e comércio. Em Setembro de 2009, foi assinado o alargamento para 200M€, destinados ao financiamento de projectos integrados no Programa de Desenvolvimento daquele país. As condições previstas para a linha incluem o reembolso em 30 anos, incluindo 10 de carência de capital, e a concessão de garantia por parte do Estado Português. Para além desta linha concessional, foi aprovado, também em 2009, um crédito comercial no valor de 300M€, com um seguro de risco, para os empresários portugueses que realizem investimentos naquele país.
- **São Tomé e Príncipe:** Foi assinado, em Julho de 2008, um Memorando de Entendimento para a concessão de uma linha de crédito de ajuda no valor de 50M€, com um nível de concessionalidade de 50%, destinada ao financiamento de projectos de infra-estruturas (portos, aeroportos e rede de transporte de electricidade).
- **Timor-Leste:** O governo português concedeu, a partir de Setembro de 2009, uma linha de crédito de ajuda de 100M€ (a qual pode ser aumentada até 500 M€), destinada a projectos a serem indicados pelo governo timorense. As áreas prioritárias são a energia, transportes e comunicações, saúde e educação.

No âmbito da concessão de crédito foi criado, também em 2009, um novo instrumento – o **Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOOP)** - que visa apoiar o investimento de **empresas de direito moçambicano** em projectos de desenvolvimento no seu país, particularmente na zona da Ilha de Moçambique. Privilegia-se, assim, uma actuação integrada, em que o estímulo à actividade económica se assume como complementar à actuação na área da cooperação para o desenvolvimento, materializada na implementação do “Cluster da Ilha de Moçambique”.

É ainda de salientar que existe, desde Outubro de 2007, uma instituição financeira portuguesa (SOFID - Sociedade Financeira para o Desenvolvimento), membro da EDFI (*European*

Development Financial Institution), a qual procura apoiar as empresas portuguesas no seu processo de internacionalização nos mercados dos países em desenvolvimento, dinamizando simultaneamente o sector empresarial destes países através do investimento e de parcerias locais. A próxima etapa no desenvolvimento da SOFID passará, necessariamente, por “uma articulação mais significativa com a política de cooperação”⁴⁵.

2.4.4. Cooperação Técnica e Financeira

As questões relacionadas com o aproveitamento dos benefícios derivados da abertura comercial ou do alívio da dívida no desenvolvimento dos países pressupõe a existência de boas políticas de planeamento e execução das finanças públicas, de forma a garantir a sua sustentabilidade. Neste quadro, a Cooperação Portuguesa desenvolve uma importante actuação de cooperação técnica e apoio ao reforço de capacidades humanas e institucionais nos países parceiros, principalmente através dos **Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin)**. Estes programas são desenvolvidos entre o Ministério das Finanças e da Administração Pública de Portugal (MFAP) e os Ministérios das Finanças dos países prioritários da cooperação portuguesa, fazendo parte integrante dos Programas Indicativos de Cooperação.

Até final de 2009, foram assinados Programas com cinco países - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe (conforme o Quadro 13) -, estando para breve a assinatura do Programa de Cooperação Bilateral com Timor-Leste⁴⁶. Com esta iniciativa pretende-se contribuir para o reforço da capacidade, quer dos organismos quer dos recursos humanos dos serviços homólogos, mediante a partilha de experiências e de conhecimentos técnicos especializados na área da gestão das finanças públicas.

Quadro 13. Volume Financeiro dos PICATFin

Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFIN)		
	Período do Acordo	Montantes Envolvidos (milhares de €)
Angola	2007-2010	1.350,0
Cabo Verde	2008-2011	1.518,5
Guiné-Bissau	2008-2010	1.498,0
Moçambique	2009-2012	1.500,0
São Tomé e Príncipe	2008-2011	1.614,0

Fonte: GPAERI/Ministério das Finanças.

Ainda no âmbito da cooperação bilateral, é de salientar a assinatura, em Julho de 2009, do **Acordo de Cooperação Económica (ACE) entre Portugal e São Tomé**, que permitirá a entrada em vigor de uma taxa de câmbio fixa da dobra (moeda são-tomense) em relação ao Euro, a partir de 2010. À semelhança do que já acontecia com Cabo Verde, a paridade cambial

⁴⁵ Balanço da Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa, 2009, pág.14.

⁴⁶ Foi assinado, a 21 de Setembro de 2009, o Memorando de Entendimento com vista à criação do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas com Timor-Leste.

deverá contribuir para a manutenção do equilíbrio macroeconómico em São Tomé e Príncipe, sem o qual o crescimento sustentado e equitativo não é possível.

Fortalecendo e complementando os esforços de cooperação técnica de âmbito bilateral, o Ministério de Finanças tem vindo igualmente a reforçar o seu apoio a programas de cooperação técnica de âmbito multilateral. Por exemplo, o **Fundo Português de Cooperação Técnica**, junto do **Banco Africano de Desenvolvimento**, acordado em Dezembro de 2008⁴⁷ e envolvendo um montante de 2M€, tem como principais países beneficiários os PALOP. As actividades a financiar são parte integrante das Estratégias de Redução de Pobreza dos respectivos países e respeitam a intervenções no âmbito da gestão das finanças públicas, gestão de concessões públicas, análises económicas nacionais e gestão da dívida pública. Mais recentemente, o Ministério das Finanças aprovou ainda o financiamento de quatro **projectos de assistência técnica** de especial relevância, no âmbito do Banco Mundial, num montante total de 820 mil USD, que corresponderá ao financiamento de actividades-chave na área da Avaliação da Gestão das Despesas Públicas e Responsabilidade Financeira em Angola, na gestão e monitorização das concessões públicas no sector dos transportes em Moçambique, na preparação de um Memorando Económico sobre um Programa Multi-Sectorial de Alto Impacto na Guiné-Bissau e numa Assistência Técnica em Governação Económica também na Guiné-Bissau.

No que diz respeito ao desenvolvimento do sector privado, a 29 de Junho de 2009, no contexto da 1.ª Reunião de Ministros das Finanças da CPLP, foi também assinado um **Acordo de Cooperação Técnica com a Sociedade Financeira Internacional (SFI)**, membro do Grupo Banco Mundial, para a constituição de um fundo que tem como principal objectivo o financiamento de actividades de assistência técnica nos PALOP e Timor-Leste. Estas actividades centram-se no **desenvolvimento do sector privado dos países lusófonos** através do estabelecimento de um clima de investimento favorável, da promoção do investimento e do desenvolvimento das PME e apoiando o acesso destas ao financiamento e a infra-estruturas.

⁴⁷ O Governo Português e o Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento assinaram um novo acordo de Cooperação Técnica, o qual estabelece um Trust Fund para o período de cinco anos. Este novo fundo é totalmente não-ligado e o Banco assume a responsabilidade fiduciária pela administração do mesmo. O Fundo financiará serviços de consultoria e assistência técnica em áreas prioritárias como o desenvolvimento do sector privado, as infra-estruturas, a eficiência energética e energias renováveis, a boa governação, agricultura e água.

3. A Contribuição Portuguesa para o ODM 7

As interligações entre ambiente e desenvolvimento são hoje amplamente reconhecidas, uma vez que a prossecução de um desenvolvimento sustentável depende de uma gestão racional dos recursos e da protecção do ambiente. A estratégia portuguesa neste âmbito assenta numa visão de longo-prazo do desenvolvimento sustentável. Abrange diversos aspectos – económicos, sociais e ambientais – e toma em consideração os esforços globais na promoção do ambiente e do desenvolvimento, particularmente no seio das Nações Unidas e da União Europeia.

Parte da sustentabilidade ambiental depende da prossecução de políticas que respondam de forma mais eficaz aos desafios das mudanças climáticas e do aquecimento global. As alterações climáticas ameaçam gravemente os países em desenvolvimento, em particular os países menos avançados (incluindo os Estados Frágeis) e pequenos Estados insulares, que serão mais afectados pelas alterações do clima e impactos relacionados. São também estes grupos de países que, devido à conjugação de múltiplos factores agravantes e a uma limitada capacidade de adaptação, apresentam grau de vulnerabilidade mais elevado. As regiões em desenvolvimento já são mais quentes, em média, do que as regiões desenvolvidas, sofrem de uma alta variabilidade da pluviosidade, são grandemente dependentes da agricultura, e os seus baixos rendimentos e vulnerabilidades tornam a adaptação às alterações climáticas especialmente difícil.

A Agência Internacional de Energia (AIE) revelou que a crise mundial provocou uma diminuição nas emissões de dióxido de carbono, o principal gás causador do efeito de estufa, em cerca de 3% durante o ano de 2009, depois de ter registado uma subida de 2% em 2008⁴⁸. No entanto, calcula-se que as emissões globais de dióxido de carbono aumentarão mais de 39% até 2030 em relação aos níveis de 2006, se não forem adoptadas políticas novas e pactos obrigatórios para reduzir a poluição que aquece o planeta.

No quadro da União Europeia, a Comissão Europeia elaborou um Livro Verde (2007), complementado em 2009 com o Livro Branco – *Adaptação às Alterações Climáticas: para um Quadro de Acção Europeu* – acompanhado de diversos relatórios focando alguns aspectos sectoriais⁴⁹. Portugal segue a orientação da UE de **integrar o tema das alterações climáticas nas suas políticas de desenvolvimento**, considerando que é o alcance dos próprios Objectivos de Desenvolvimento do Milénio que está em risco. No início de 2009, a Comissão apresentou propostas detalhadas para atingir esses objectivos, nomeadamente o aumento do montante investido no desenvolvimento de tecnologias de baixo teor de carbono (em especial nos países em desenvolvimento), fontes inovadoras de financiamento internacional, um mercado internacional do carbono até 2015 e medidas para auxiliar os países a adaptarem-se às alterações climáticas. É objectivo da UE evitar que a temperatura média mundial aumente mais de 2°C⁵⁰.

⁴⁸ [World Energy Outlook Report 2009](#), International Energy Agency.

⁴⁹ COM(2009) 147 [Livro Branco Adaptação Alterações Climáticas: para um quadro de acção europeu](#) SEC(2009) 386 Water, Coasts and Marine Issues; SEC(2009) 387 Impact Assessment on White Paper; SEC(2009) 416 EU Human, Animal and Plant Health Impacts; SEC(2009) 417 Challenge for EU rural area.

⁵⁰ Segundo a informação científica disponível, este será o valor máximo que permitirá fazer face a uma alteração climática, sem que venham a verificar-se os cenários de impactos mais dramáticos, para os quais a adaptação será mais difícil, mais cara ou, nalguns casos, mesmo impossível.

Portugal desempenhou um papel activo no seio das discussões europeias que resultaram em posições expressas no âmbito do processo das **Conferências das Nações Unidas para as Alterações Climáticas** (COP 14/MOP 4 em 2008 Poznan - Polónia e COP 15/MOP 5, em 2009, Copenhaga - Dinamarca⁵¹). Reduzir emissões é a primeira linha de combate às alterações climáticas e, para garantir esse objectivo, a União Europeia e Portugal acreditam que o principal instrumento será a negociação de um acordo internacional pós-2012⁵². Este acordo deverá conter metas ambiciosas de redução de emissões para os países desenvolvidos, complementadas com acções significativas por parte das principais economias dos países em vias de desenvolvimento. Neste sentido, a União Europeia avançou com uma meta unilateral de limitação das suas emissões em 20% até 2020, em relação a 1990.

Relativamente ao Protocolo de Quioto, o acordo de partilha de responsabilidades a nível comunitário estabeleceu que Portugal limitaria as suas emissões em 27% acima do valor das emissões verificadas em 1990. Isto significa que, para o período de cumprimento do Protocolo de Quioto 2008-2012, a Quantidade Atribuída (QA) a Portugal é de 382 milhões de toneladas de equivalentes de CO₂ (Mt CO₂e), representando um valor médio anual de 76,39 Mt CO₂e. Para atingir esse objectivo, Portugal dispõe de 3 instrumentos:

- O Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)⁵³ que integra um conjunto de políticas e medidas públicas sectoriais de mitigação de gases com efeito de estufa;
- O Comércio Europeu de Licenças de Emissão (PNALE II), para o período 2008-2012, que impõe tectos às emissões de CO₂ a um conjunto de instalações industriais;
- O Fundo Português de Carbono⁵⁴ que promove a aquisição de unidades de cumprimento no âmbito dos Mecanismos de Flexibilidade do Protocolo de Quioto, bem como a redução adicional de emissões de gases com efeito de estufa através de projectos domésticos.

Depois de um aumento substancial das emissões verificado nos anos 1990, a tendência tem sido, nos anos mais recentes, para uma certa estabilização, sendo que nos últimos quatro anos se tem verificado **um decréscimo consistente das emissões**: 22% acima da meta de Quioto em 2005, 18% em 2006, 11% em 2007; e cerca de 5% em 2008. Para esta tendência decrescente, contribui o crescimento significativo das fontes de energia renovável (eólica essencialmente⁵⁵), bem como a implementação de outras medidas de eficiência energética. Outros factores que estão na base da tendência geral de estabilização/decréscimo das emissões dos últimos anos são o crescimento da penetração de fontes energéticas menos

⁵¹ A [Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas](#) (CQNUAC) lançou uma primeira geração de acções (ex. Programas Nacionais de Acção para a Adaptação - PNAA) e mecanismos (ex. transferência tecnológica e mecanismo de desenvolvimento limpo, no âmbito do Protocolo de Quioto) de adaptação e mitigação às alterações climáticas. As posições europeias apresentadas em Copenhaga estão resumidas em duas Comunicações da Comissão Europeia: "[Towards a comprehensive climate agreement in Copenhagen](#)", COM(2009) 39 final, Bruxelas, 28.1.2009; e "[Stepping up international climate finance: A European blueprint for the Copenhagen deal](#)", COM(2009) 475/3.

⁵² A primeira fase do [Protocolo de Quioto](#) expira em 2012. Este Acordo estabeleceu a redução de emissões de GEE em 5% face aos níveis de 1990 para 37 países industrializados e a União Europeia, no período entre 2008 e 2012.

⁵³ Em 2006, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006](#), de 23 de Agosto, o Governo aprovou o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2006), elaborado na sequência do processo de revisão do PNAC 2004 e sob a égide da Comissão para as Alterações Climáticas (CAC). Em 2007, o Governo reviu em alta algumas das metas do PNAC 2006, referentes a políticas e medidas dos sectores da oferta de energia e dos transportes, as quais foram aprovadas através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008](#), de 4 de Janeiro.

⁵⁴ O Fundo Português de Carbono, consagrado no [Decreto-Lei n.º 71/2006](#), de 24 de Março, é o instrumento financeiro do Estado Português criado para suprir o défice de cumprimento do Protocolo de Quioto; a gestão técnica do FPC está a cargo do Comité Executivo da Comissão para as Alterações Climáticas (CECAC).

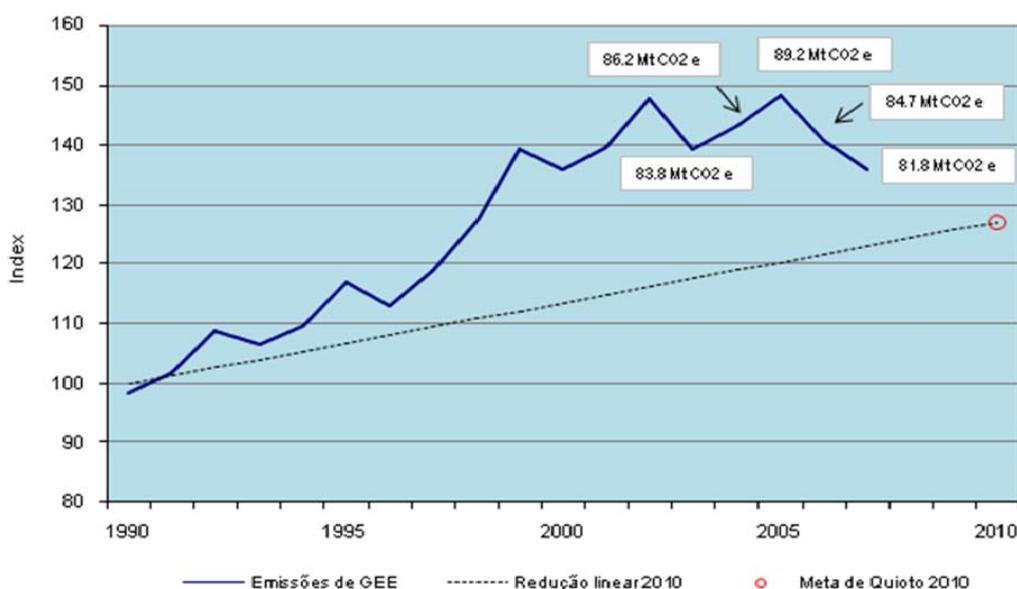
⁵⁵ No final de 2008, a geração de energia pela via eólica representava cerca de 11% da procura total de electricidade, sendo que Portugal figura como um dos países com maior eficácia na utilização desta fonte de energia ([Deployment of renewable energies: the most effective policies](#), IEA, 2008).

poluentes como o gás natural, ou o uso de tecnologias mais eficientes na produção de electricidade e na indústria. Portugal foi, em 2007, o quarto país da UE-27 com maior incorporação de energias renováveis no consumo bruto de energia eléctrica, encontrando-se acima da média europeia (21%)⁵⁶.

O sector energético é o principal responsável por grande parte das emissões nacionais de Gases com Efeito de Estufa (GEE), representando cerca de 70% do total. Neste âmbito, a aprovação do **Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética**⁵⁷, constitui um passo significativo na melhoria da eficiência energética ao nível da procura de electricidade.

Relativamente a outros indicadores, salienta-se a subida de três posições no índice que avalia o desempenho dos países no combate às alterações climáticas, o *Climate Change Performance Index* (CCPI), tendo Portugal sido classificado em 12º lugar, em 2009⁵⁸. Portugal mantém-se também como o país europeu com frota automóvel nova mais eficiente, sendo que pelo terceiro ano consecutivo os carros novos vendidos em Portugal continuam a ser aqueles que apresentam em média emissões de carbono mais baixas, de acordo com um relatório da Federação Europeia dos Transportes e Ambiente.

Gráfico 2: Evolução das emissões nacionais de Gases com Efeito de Estufa (GEE)



⁵⁶ [Relatório do Estado do Ambiente 2008](#), Agência Portuguesa do Ambiente.

⁵⁷ [Resolução de Conselho de Ministros n.º 80/2008](#), de 20 de Maio.

⁵⁸ Este [índice](#) é da responsabilidade da ONG do ambiente GermanWatch e da Rede Europeia de Acção Climática. Os 57 países avaliados são responsáveis por mais de 90% das emissões de dióxido de carbono associadas à energia. O CCPI resulta de três componentes: (i) a evolução das emissões, nos últimos anos, de quatro sectores: energia eléctrica, transportes, residencial e indústria; (ii) as emissões relacionadas com a energia em de cada país, integrando variáveis como o produto interno bruto e as emissões per capita; e (iii) a avaliação da política climática do país a nível nacional e internacional.

Quadro 14: Cumprimento do Protocolo de Quioto por Portugal

Estado de Cumprimento do Protocolo de Quioto (Quadro de Avaliação)							
Designação	Unidade	Ano					Σ 2008-12
		2008	2009	2010	2011	2012	
Quantidade Atribuída	Mt CO ₂ e	76,39	76,39	76,39	76,39	76,39	381,95
Estimativa Nacional de Emissões de Gases com Efeito de Estufa	Mt CO ₂ e	<i>81,89</i>	<i>80,51</i>	<i>80,03</i>	<i>79,81</i>	<i>79,62</i>	<i>401,86</i>
	Mt CO ₂ e	<i>5,5</i>	<i>4,12</i>	<i>3,64</i>	<i>3,42</i>	<i>3,22</i>	<i>19,91</i>
Desvio face à Quantidade Atribuída	%	<i>7,2</i>	<i>5,4</i>	<i>4,77</i>	<i>4,47</i>	<i>4,22</i>	<i>5,21</i>
Fundo Português de Carbono:							
Unidades de Cumprimento Recebidas	Mt CO ₂ e	0	2,29	0	0	0	2,29

Indicador de Cumprimento de Quioto						
Designação	Unidade	Período de Cumprimento				
		2008	2008/09	2008/10	2008/11	2008/12
Indicador de Cumprimento de Quioto:	Mt CO ₂ e	<i>5,5</i>	<i>7,33</i>	<i>10,97</i>	<i>14,39</i>	<i>17,62</i>
Desvio face à Meta Nacional	%	<i>7,2</i>	<i>4,8</i>	<i>4,79</i>	<i>4,71</i>	<i>4,61</i>

Nota: Os números em itálico constituem valores estimados.

Fonte: Com. para as Alterações Climáticas, www.cumprirquioto.pt

Em Junho de 2009, foi criado um **Programa de Monitorização e Avaliação do PNAC** - o Sistema de Previsão do Cumprimento de Quioto - que visa prever/medir?? o grau de cumprimento das metas nacionais no âmbito deste Protocolo, para permitir o reforço atempado das políticas e medidas de combate às alterações climáticas. No sentido de coordenar vários esforços, está em constituição uma **Plataforma Tecnológica para a Redução das Emissões de CO₂**, contando com a participação de empresas, organismos públicos e representantes do sistema científico e tecnológico nacional.

Em 2008, foi igualmente criado um **Fórum para as Alterações Climáticas**, o qual constitui uma reunião anual da **Comissão Interministerial para as Alterações Climáticas (CAC)** aberta à sociedade civil⁵⁹. É, assim, uma de várias formas de partilha do conhecimento com a sociedade civil no âmbito do combate às alterações climáticas.

O balanço do **Programa de Apoio a Projectos no País** a conceder pelo Fundo Português de Carbono tem sido bastante positivo na perspectiva da redução de emissões a nível nacional, constituindo assim um contributo importante para o cumprimento dos objectivos nacionais em matéria de combate às alterações climáticas. Este programa destina-se a apoiar projectos, em território nacional, que visem reduções de emissões ou remoções por sumidouros de gases com efeito de estufa previstos no Protocolo de Quioto, tendo a primeira fase (até final de 2009) permitido identificar mais de um milhão de toneladas de reduções de emissões adicionais em Portugal.

A **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas**⁶⁰, actualmente para aprovação após consulta pública, é um elemento fundamental para que se responda de forma mais efectiva e coordenada a estes desafios, quer no plano interno quer da actuação externa de Portugal. Um dos objectivos da Estratégia (Objectivo 4) é **Cooperar a Nível Internacional**,

⁵⁹ O II Fórum teve lugar a 20 de Maio de 2009, tendo sido apresentado o Sistema de Previsão do Cumprimento do Protocolo de Quioto e as Bases para a Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas.

⁶⁰ [Adaptação às Alterações Climáticas em Portugal: Proposta de Estratégia Nacional](#), Versão aprovada pela Comissão de Alterações Climáticas para Consulta Pública, 17 de Julho de 2009.

ou seja, “acompanhar as negociações internacionais sobre adaptação às Alterações Climáticas e apoiar a implementação de acções de adaptação nos países mais vulneráveis, em particular no quadro da CPLP”. Neste quadro, assume especial relevância o apoio à capacitação institucional no âmbito da **Rede Lusófona para as Alterações Climáticas (RELAC/CPLP)** e a promoção de trabalho conjunto entre a RELAC e outras redes sectoriais da CPLP, nomeadamente a recentemente criada Rede para o Ordenamento do Território e o Desenvolvimento Urbano.

Em termos internacionais, Portugal contribui regularmente para diversos mecanismos multilaterais e globais relativos à promoção do Ambiente, sendo que a maior contribuição anual destina-se à **Facilidade Global do Ambiente (Global Environment Facility - GEF)** (Quadro 16). Este Fundo é destinado a fazer face a problemas ambientais de cariz global, cujos recursos são reconstituídos numa base quadrienal. Portugal contribuiu, no âmbito do GEF-4, com 5,73M€, tendo sido negociado em 2009 o GEF-5 para o período 2010-2014.

Também relevante é a contribuição portuguesa para o Fundo de Adaptação, no quadro da **Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)**, com o importante objectivo de financiar programas e projectos de adaptação nos países em desenvolvimento parte do Protocolo de Quioto, mais vulneráveis aos efeitos adversos das alterações climáticas.?? Não se percebe muito bem! Refira-se que, no quadro da UE, Portugal participa indirectamente, através das suas contribuições para o FED, na Facilidade para a Energia e na Facilidade para a Água destinadas aos países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) signatários do Acordo de Cotonou.

Quadro 15. Contribuições de Portugal para Mecanismos e Fundos do Ambiente

<i>Contribuições para Mecanismos e Fundos do Ambiente (€)</i>	2008 (€)	2009 (€)
Acordos Multilaterais de Ambiente nos PALOP e Timor-Leste / CPLP	81.755	58.500
CITES	17.087	18.877
PNUA	31.707	34.616
CQNUAC	189.906	98.875
UICN	20.000	61.339
Protocolo de Montreal	64.192	448.399
GEF – Facilidade Global do Ambiente	1.375.000	n.d.
TOTAL	1.779.647	720.607

Fonte: MAOTDR.

No que respeita ao papel internacional do **Fundo Português de Carbono**, este recorreu essencialmente, até 2008, a projectos MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo) e IC (Implementação Conjunta) através do investimento noutros fundos, nomeadamente o *Carbon Fund for Europe*, gerido pelo Banco Mundial, o *Luso Carbon Fund* gerido pelo Banif, o *Asia Pacific Carbon Fund*, gerido pelo Banco Asiático de Desenvolvimento, e o *NatCAP*, gerido pela Natsource. Neste âmbito, os projectos de redução de emissões apoiados por estes fundos são de tipologias diversas, nomeadamente a melhoria de soluções de tratamento de resíduos sólidos urbanos, a promoção de fontes de energia renováveis para produção de electricidade, a melhoria de processos industriais e a substituição de combustíveis. Procedeu-se à assinatura de memorandos de entendimento com dez países (Angola, Cabo Verde, Brasil, Moçambique, Guiné-Bissau, Tunísia, Argentina, México, Colômbia e El Salvador), onde são? agora facilitados os investimentos portugueses em mecanismos de desenvolvimento limpo.

Quadro 16: Montantes envolvidos nos Fundos de Carbono

	Montante pago (€)	Montante comprometido (€)
Luso Carbon Fund	29.000.000	29.000.000
Carbon Fund for Europe	4.200.000	10.000.000
Asia Pacific Carbon Fund	4.500.000	10.400.000
NatCAP (Natsource)	350.000	22.800.000

Fonte: MAOTDR, 2009.

Em 2008, apenas 0,4% do total de 0,27 % do RNB dedicados à APD, corresponderam aos montantes de cooperação para o desenvolvimento em matérias relativas ao ambiente. No entanto, 2009 foi um ano de relançamento desta cooperação e as Grandes Opções do Plano 2010-2013 estabelecem que se apostará numa “política de cooperação que tenha em conta o combate às alterações climáticas, em resultado de futuros enquadramentos internacionais, e incorporará as energias renováveis como mais-valia da cooperação e da tecnologia portuguesas”⁶¹.

Relativamente à **cooperação bilateral** com os PALOP e Timor, a gestão dos recursos hídricos tem sido a área preferencial, seguida de acções de combate e adaptação às alterações climáticas e da crescente importância das áreas do ordenamento do território e habitação. A cooperação com estes países tem visado o reforço da capacidade técnica e da capacitação institucional na área da regulamentação da legislação ambiental e do ordenamento do território. São vários os projectos de cooperação em curso ou já terminados.

Os PALOP serão os grandes beneficiários dos **36M€ que Portugal vai aplicar até 2012 no combate aos efeitos das alterações climáticas em países em desenvolvimento**, pelo que se prevê que esta será uma prioridade da Cooperação Portuguesa em crescimento nos próximos anos. Este apoio, anunciado em Dezembro de 2009, insere-se no contributo Europeu de 2400M€ anuais nas ajudas imediatas para os países pobres na luta contra as alterações climáticas. Entre os projectos em estudo estão: o apoio à indústria petrolífera angolana para a redução da emissão de gases e a diminuição das emissões por via da queima de lixo em lixeiras a céu aberto; no caso de Moçambique e de Cabo Verde, a facilitação de aquisição de tecnologia para o desenvolvimento de projectos de energia verde nas áreas solar e eólica; enquanto na Guiné-Bissau o objectivo poderá ser o apoio à reflorestação e/ou o combate à desflorestação.

O surgimento de novos desafios globais ao desenvolvimento e a experiência recentemente adquirida por Portugal na promoção do ambiente e sustentabilidade energética através de **energias renováveis** leva que estas se assumam como uma nova prioridade no apoio aos países parceiros da Cooperação Portuguesa. Se, por um lado, estas questões preocupam crescentemente os países africanos e ameaçam a sustentabilidade dos processos de desenvolvimento, por outro lado, o desempenho de Portugal no âmbito das energias renováveis tem sido reconhecido internacionalmente, assumindo-se como um parceiro potencial dos países em desenvolvimento nestas matérias. O empenho neste novo vector de actuação está expresso no programa do XVII Governo e deverá traduzir-se em novas acções de cooperação.

⁶¹ GOP 2010-2013, Pág.80.

Conclusões: Prioridades e Estratégias rumo a 2015

A crise económica global representou para os PED, nos últimos dois anos, um desafio crucial, afectando-os de forma mais profunda e ameaçando reverter os progressos anteriormente alcançados/conseguidos para a obtenção dos ODM. Mais do que nunca, o sucesso no alcance destas metas acordadas internacionalmente exige **esforços adicionais e um processo de coordenação** entre os vários actores da arquitectura global da ajuda.

Os ODM estão no **centro da política de cooperação portuguesa**. Conforme afirmado pelas Grandes Opções do Plano 2010-2013 (GOP), é opção do Governo “reforçar a posição negocial de Portugal nos debates multilaterais, com ênfase para a temática dos Objectivos do Milénio, que deverá marcar todo o ano de 2010 (...)”. Assim, Portugal continuará a desenvolver a sua actuação nos fóruns internacionais de forma a mobilizar os esforços dos países desenvolvidos em prol da redução da pobreza e do crescimento económico sustentado, permitindo aos PED retomarem o progresso rumo aos ODM. Uma atenção especial será dedicada ao continente africano, que constitui já o cerne da actuação portuguesa, como comprovam a co-presidência do *Africa Partnership Forum* e a liderança de algumas vertentes da Estratégia Conjunta África-UE.

Volume e Eficácia da Ajuda

As GOP 2010-2013 estabelecem que é objectivo “aumentar gradualmente a APD portuguesa, de acordo com os objectivos e calendário estabelecidos no quadro europeu em matéria de APD”. Não obstante as dificuldades decorrentes das restrições orçamentais impostas no contexto de racionalização das contas públicas, Portugal continuará a reafirmar com determinação o objectivo de atingir 0,7% no rácio APD/RNB até 2015, tendo estabelecido um calendário faseado para alcançar essa meta.

Tendo em vista a realização do IV Fórum de Alto Nível para a Eficácia da Ajuda, em 2011, e a realização da Avaliação da Implementação da Declaração de Paris, no mesmo ano, Portugal continuará a desenvolver esforços no sentido de uma maior concentração da ajuda, racionalização dos fluxos e implementação de uma gestão centrada nos resultados, de forma a aumentar a eficácia da Cooperação Portuguesa e potenciar maiores impactos da sua ajuda ao desenvolvimento. Neste âmbito, serão implementadas as medidas previstas pelo Plano de Acção de Portugal para a Eficácia da Ajuda (Dezembro de 2009), traduzindo para o nível nacional os compromissos resultantes da Agenda para a Acção de Acra (Setembro de 2008).

A aposta em programas plurianuais, orientados para resultados, com maior concentração sectorial e previsibilidade para os parceiros no que se refere a compromissos orçamentais, será consubstanciada no novo ciclo de programação, uma vez que a Cooperação Portuguesa desenvolverá, em 2010 e 2011, novos Programas Indicativos de Cooperação (PIC) com os seis países prioritários da ajuda portuguesa.

Para além disso, é fundamental assegurar a continuação das reformas da Cooperação Portuguesa, iniciadas na legislatura anterior (2005-2009), incorporando as lições aprendidas pelas avaliações efectuadas e pelas boas práticas internacionais. ??? A operacionalização de vários documentos aprovados é uma das prioridades para 2010, como é o caso da Estratégia Portuguesa de Cooperação Multilateral, da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, e da Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento. A

participação de vários actores, no âmbito de iniciativas nacionais como o Fórum para a Cooperação ou os Dias do Desenvolvimento, é considerada muito importante para integrar experiências diversificadas, reforçar o corpo de conhecimento e contribuir, no geral, para melhorar a qualidade da Cooperação Portuguesa.

O Desenvolvimento e o estímulo à Economia

A Cooperação Portuguesa preconiza uma perspectiva abrangente do Desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões, reconhecendo a importância de factores como o acesso aos mercados, o apoio à criação de capacidades de comércio, o alívio da dívida externa, ou o investimento directo estrangeiro nas economias dos PED. Assim, a actuação portuguesa pretende que se criem novas sinergias; quer estabelecendo pontes entre a cooperação para o desenvolvimento e as mais-valias económicas portuguesas (por exemplo, nas áreas das energias renováveis e das tecnologias de informação), quer assegurando a coordenação com instrumentos de apoio à internacionalização, nomeadamente as linhas de crédito concessional existentes. Nas acções de cooperação, assume relevância o incentivo ao investimento privado e o apoio à capacitação de vários sectores relacionados com o comércio e a economia, como é o caso da justiça e assuntos legais, ou da formação em diversas áreas técnicas.

O Desenvolvimento e a Segurança

A ligação entre segurança e desenvolvimento é hoje amplamente reconhecida. Se por um lado a segurança é fundamental para proteger pessoas e bens e criar um ambiente favorável à redução da pobreza e à prossecução dos ODM, por outro lado, o desenvolvimento económico e social contribui certamente para a criação de condições mais sustentáveis de segurança e de estabilidade. Assim, a Cooperação Portuguesa procura interligar as duas vertentes de forma a contribuir duplamente para o reforço da segurança humana e do desenvolvimento sustentável, desenvolvendo acções variadas que vão desde o apoio a processos de Reforma do Sector de Segurança, à integração de aspectos “*conflict-sensitive*” nos seus programas de cooperação, ou ao apoio a programas de reforço das capacidades dos Estados nas mais variadas áreas (Administração pública, justiça, finanças, reforma das forças armadas e capacitação das forças policiais, etc.).

Neste contexto, Portugal vai continuar a alertar a comunidade internacional para as necessidades específicas dos **países em situação de fragilidade**. Isto é tanto mais importante num contexto de crise económica global, uma vez que estes países são mais vulneráveis a choques externos, estando, à partida, menos equipados para proteger as suas economias, combater os efeitos da crise e responder de forma adequada a uma combinação complexa de vulnerabilidades internas e externas. Portugal desenvolverá a sua actuação multilateral contribuindo para a reflexão sobre como melhorar a actuação externa nestes contextos. Inserem-se neste quadro, por exemplo, a implementação do Plano de Acção da UE desenvolvido em 2009, ou a incorporação dos Princípios de actuação em Estados frágeis, definidos pelo CAD-OCDE em 2006. Para além disso, no seio da CPLP continuará a ser dada especial atenção a estes países, no seguimento do trabalho já desenvolvido relativamente a Guiné-Bissau e a Timor-Leste.

Nestes países, a complexidade de um quadro que interliga segurança (nas suas variadas vertentes), paz e desenvolvimento exige, cada vez mais, uma coordenação eficaz de políticas e estratégias ao nível interno, de modo a maximizar o impacto positivo das acções desenvolvidas no plano externo. Para além disso, a promoção interna de coerência de políticas é fundamental para que não existam resultados contraditórios, mas antes um trabalho conjunto de políticas que se reforcem mutuamente. Esta abordagem “*whole-of-Government*” tem de ser construída desde a sede, de uma forma integrada, que possa depois desenrolar-se na actuação ao nível

operacional. Assim, Portugal procurará operacionalizar a Estratégia sobre Segurança e Desenvolvimento para países específicos que constituem parceiros privilegiados da Cooperação Portuguesa.

O Desenvolvimento e o Ambiente

As alterações climáticas constituem um dos maiores desafios da actualidade existindo, ao nível internacional, um consenso cada vez maior relativamente aos impactos expectáveis - económicos, ambientais e sociais - associados, e à necessidade premente de acção neste domínio. Neste âmbito, a actuação portuguesa nos próximos anos centrar-se-á em cumprir as obrigações decorrentes dos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo de Quioto e do Acordo de Partilha de Responsabilidades da UE; implementar as medidas preconizadas no Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC); e desenvolver os investimentos previstos pelo Fundo Português de Carbono (FPC).

No quadro do compromisso assumido por diversos países para responder aos problemas do aquecimento global, Portugal também tem vindo a estabelecer programas e metas que abrangem diversos sectores da actividade económica, com particular relevo para a energia e para os transportes. No âmbito da política energética, um dos objectivos é, sem dúvida, apoiar a mudança de paradigma na política energética para uma economia de baixo carbono, nomeadamente com a introdução de novas tecnologias, mais limpas e eficientes.

É reconhecido que será necessário, em 2010, um esforço adicional de todos para operacionalizar e implementar as disposições do Acordo de Copenhaga. Como já foi referido, Portugal continuará a tomar medidas para reduzir as suas emissões segundo as metas estabelecidas pela UE até 2020, de forma a contribuir para a redução das emissões globais de Gases com Efeitos de Estufa. Por outro lado, Portugal apostará no reforço de capacidades dos PED para responderem de forma mais eficaz aos desafios ambientais e das alterações climáticas. Neste âmbito, destaca-se o apoio sustentado que se traduzirá no desembolso de 36M€ nos próximos três anos, em grande parte para o financiamento de projectos nos PALOP e em Timor-Leste. A experiência portuguesa com a aplicação de energias renováveis é uma mais-valia que se traduz, actualmente, numa nova vertente de actuação da Cooperação Portuguesa e que poderá ter efeitos positivos nas economias dos países parceiros.

Anexos

Anexo 1 - Lista dos Objectivos, Metas e Indicadores do Milénio

Objectivos e Metas	Indicadores
<p>Objectivo 1 Erradicar a pobreza extrema e a fome</p> <p>Meta 1: Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas cujo rendimento é menor que 1 dólar por dia</p> <p>Meta 2: Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção das pessoas que sofre de fome</p>	<ul style="list-style-type: none">· 1. População que vive abaixo de 1 dólar dia (%)· 2. Hiato da Pobreza (taxa)· 3. Parcela dos 20% mais pobres no rendimento nacional ou consumo· 4. Crianças com peso deficiente para a idade (% menores de 5 anos)· 5. Pessoas subalimentadas (em % da população total)
<p>Objectivo 2 Alcançar o ensino primário universal</p> <p>Meta 3: Assegurar, até 2005, que as crianças em toda a parte, tanto rapazes como raparigas, conseguirão concluir um curso completo de ensino primário</p>	<ul style="list-style-type: none">· 6. Taxa de escolarização primária líquida· 7. Crianças que atingem o 5.º ano (%)· 8. Taxa de alfabetização de jovens (% 15-24 anos)
<p>Objectivo 3 Promover a igualdade de género e capacitar as mulheres</p> <p>Meta 4: Eliminar a disparidade de género nos ensinos primário e secundário, de preferência até 2005, e em todos os níveis de ensino até 2015</p>	<ul style="list-style-type: none">· 9. Rácio entre raparigas e rapazes nos ensinos primário, secundário e superior· 10. Rácio entre alfabetização masculina e feminina (15-24 anos)· 11. Parcela feminina do trabalho assalariado não agrícola (%)· 12. Lugares no parlamento ocupados por mulheres (em % do total)
<p>Objectivo 4 Reduzir a mortalidade infantil</p> <p>Meta 5: Reduzir em dois terços, entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos</p>	<ul style="list-style-type: none">· 13. Taxa de mortalidade de menores de cinco anos· 14. Taxa de mortalidade infantil· 15. Crianças de 1 ano totalmente vacinadas contra o sarampo (%)
<p>Objectivo 5 Melhorar a saúde materna</p> <p>Meta 6: Reduzir em três quartos, entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade materna</p>	<ul style="list-style-type: none">· 16. Taxa de mortalidade materna· 17. Partos atendidos por técnicos de saúde (%)
<p>Objectivo 6 Combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças</p> <p>Meta 7: Parar até 2015 e começar a inverter a propagação do HIV/SIDA</p> <p>Meta 8: Parar até 2015 e começar a inverter a incidência da malária e outras doenças principais</p>	<ul style="list-style-type: none">· 18. Prevalência de HIV em mulheres grávidas com 15-24 anos (%)· 19. Uso de preservativo na última relação sexual de alto risco· 20. Crianças órfãs pelo HIV/SIDA· 21. Taxa de mortalidade relativa à malária· 22. Percentagem da população com acesso a medidas de prevenção e tratamento da malária· 23. Prevalência e taxa de mortalidade associada à tuberculose· 24. Casos de tuberculose detectados e tratados sob TODB
<p>Objectivo 7 Assegurar a sustentabilidade ambiental</p> <p>Meta 9: Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas dos países e inverter a perda de recursos ambientais</p> <p>Meta 10: Reduzir para metade, até 2015, a proporção de pessoas sem acesso sustentável a água potável</p>	<ul style="list-style-type: none">· 25. Área terrestre coberta por floresta· 26. Rácio entre a área protegida e a superfície terrestre· 27. PIB por unidade de energia utilizada (dól. PPC por kg de equivalente petróleo)· 28. Emissões de dióxido de carbono per capita (toneladas métricas)· 29. Percentagem da população que utiliza combustíveis sólidos· 30. População com acesso sustentável a uma fonte de água melhorada, rural e urbana (%)

Objectivo 8

Meta 11: Alcançar, até 2020, uma melhoria significativa na vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados

Desenvolver uma parceria mundial para o desenvolvimento

Meta 12: Continuar a desenvolver um sistema comercial e financeiro aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório

Meta 13: Enfrentar as necessidades especiais dos países em desenvolvimento

Meta 14: Enfrentar as necessidades especiais dos países interiores e dos pequenos estados insulares em desenvolvimento

Meta 15: Tratar os problemas da dívida dos países em desenvolvimento de forma compreensiva, através de medidas nacionais e internacionais

Meta 16: Desenvolver e executar estratégias para um trabalho digno e produtivo para os jovens

Meta 17: Prover acesso a medicamentos essenciais e a preços comportáveis nos países em desenvolvimento

Meta 18: Tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, em particular os da informação e comunicação

- 31. População urbana com acesso a saneamento melhorado (%)
- 32. Proporção de agregados familiares com acesso à terra (arrendada ou própria)

Alguns dos indicadores infra listados serão monitorizados separadamente para os países menos desenvolvidos, África, países interiores e pequenos estados insulares em desenvolvimento.

Ajuda Pública ao Desenvolvimento

- 33. Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) líquida desembolsada (em % do RNB)
- 34. APD para os serviços sociais básicos (em % do total da APD)
- 35. APD bilateral não ligada (em % do total)
- 36. APD recebida pelos países interiores (em % do RNB)
- 37. APD recebida pelos pequenos estados insulares (em % RNB)

Acesso ao Mercado

- 38. Proporção do total das importações pelos países desenvolvidos (medidas em valor e excluindo o armamento), com origem nos países menos desenvolvidos ou nos países em desenvolvimento, que entraram sem tarifas
- 39. Tarifas médias impostas pelos países desenvolvidos sobre importações (produtos agrícolas, têxteis e vestuário) com origem nos países em desenvolvimento (%)
- 40. Apoio dos países da OCDE à agricultura doméstica (em % do PIB)
- 41. APD fornecida para ajudar a construir a capacidade de comércio (%)

Alívio da Dívida

- 42. Número total de países que atingiram os pontos de decisão e conclusão no âmbito da iniciativa HIPC
- 43. Alívio da dívida comprometido na iniciativa HIPC
- 44. Serviço da dívida total (em % das exportações de bens e serviços)

Outros

- 45. Desemprego de jovens, masculino, feminino e total (em % da população activa com 15-24 anos)
- 46. População com acesso sustentável a medicamentos essenciais a preços comportáveis (%)
- 47. Assinantes de telefones por cabo e telemóveis (por 100 pessoas)
- 48. Computadores pessoais em uso e utentes de Internet (por 100 pessoas)

Anexo 2 (voltar a colar os quadros, pois na impressão aparecem cortados no lado esquerdo)

Quadro I - Distribuição Sectorial da APD Bilateral Portuguesa - Correspondência Sector/ODM (2001-2008)

Sector	ODM																		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	TOTAL	%
	Metas																											
	8																											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18										
POLÍTICAS EM MATÉRIA DE POPULAÇÃO/ SAÚDE REPRODUTIVA	1				5	6	7					13							32			227	87	6	278	261	891	0,0
FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	1								10	11		13				16			1271	334	126	1743	2001	499	1148	224	7346	0,4
GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL	1											13							51808	80351	41778	20963	19946	35453	71217	56125	377641	18,3
OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS SOCIAIS	1						7				11	13				16			19041	24242	16210	17009	19169	15749	15416	16466	143302	6,9
II - INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS ECONÓMICOS																			22 941	9 145	3 536	6 248	23 203	20 489	22 536	34 004	142 103	6,9
TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	1											13			16				4293	4360	1255	1150	20411	16951	18817	32607	93844	4,8
COMUNICAÇÕES	1											13			16		18		3680	907	770	2595	1099	2810	2908	775	15444	0,7
ENERGIA: PRODUÇÃO E APROVISIONAMENTO	1											13			16				609	1720	342	961	926			8	4566	0,2
BANCOS E SERVIÇOS FINANCEIROS	1											12	13	14	16				549	886	653	454	523	378	515	614	4572	0,2
NEGÓCIOS E OUTROS SERVIÇOS	1											12	13	14					13811	1273	515	1088	244	350	396		17678	0,9
III - SECTORES DE PRODUÇÃO																			8 152	7 235	3 501	3 498	4 894	2 604	1 940	2 402	34 226	1,7
AGRICULTURA	1	2							9	10		13			16				5722	4759	2452	1969	2167	1165	1451	1949	21634	1,0
SILVICULTURA	1								9			13			16				41	52	125	141	113	38	60	61	632	0,0
PESCAS	1	2							9			13			16				112	3	15	8	9	26	4	3	181	0,0
INDÚSTRIA	1	2										13							240	142	32	188	161	138		108	1009	0,0
INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	1											12	13	14	16				214	329	350	181	804	94	30	92	2094	0,1
CONSTRUÇÃO	1											13							1262	1146	314	787	1429	937		26	5901	0,3
COMÉRCIO	1											12	13	14	16				20	9	13	150	162	43	151	33	580	0,0
TURISMO	1											13							541	794	201	74	50	163	244	130	2196	0,1
IV - MULTISECTORIAL / TRANSVERSAL	1		4						9	11		13			16				7 771	4 171	13 758	7 741	15 083	11 519	11 996	7 638	79 677	3,9
TOTAL SECTORIAL																			153 799	172 027	141 895	108 902	143 933	146 799	184 563	172 949	1 224 867	59,3
V - AJUDA A PROGRAMAS E AJUDA EM PRODUTOS	1	2										13							16234	46	2655	2539	1851	483	-1128	68344	91024	4,4
VI - ACÇÕES RELACIONADAS COM A DÍVIDA	1											13		15					21871	12341	4672	564536	781	-1555	-1360	-1315	599971	29,0
VII - AJUDA HUMANITÁRIA	1	2										13							2624	1807	1072	14827	10249	5592	502	828	37500	1,8
VIII - CUSTOS ADMINISTRATIVOS DOS DOADORES	1											13							7316	7417	8829	8273	12721	10203	10173	11006	75938	3,7
XIX - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS	1											13							2298	2930	1358	3082	4947	5946	2421	4903	27884	1,3
AJUDA AOS REFUGIADOS (NO PAÍS DOADOR)	1											13												194	306	244	744	0,0
X - NÃO AFECTADO/NÃO ESPECIFICADO	1											13							554	876	1013	287	1163	671	1883	1903	8350	0,4
TOTAL GERAL																			204 695	197 443	161 494	702 446	175 644	168 333	197 360	258 862	2 066 278	100

Fonte: IPAD/DPP

Quadro II - Distribuição da APD Multilateral Portuguesa - Correspondência Organização/ODM (2001-2008)

ORGANIZAÇÕES MULTILATERAIS	ODM																		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	TOTAL	%
	7									8																		
	Metas																											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18										
NAÇÕES UNIDAS																			8 696	11 489	7 139	8 270	8 397	8 134	9 071	7 805	69 001	6,4
1.1. Nações Unidas - Agências, Fundos e Comissões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	8 696	11 489	7 139	8 270	8 397	8 134	9 071	5 502	66 690	6,2
COMISSÃO EUROPEIA																			77 061	77 766	78 232	90 508	102 708	99 139	103 270	111 792	740 476	68,5
2.1. Orçamento CE p/ Países em Desenvolvimento	1												13						63 222	64 642	60 966	63 708	76 600	72 740	75 480	79 300	556 658	51,5
2.2. FED - Fundo Europeu para o Desenvolvimento	1												13						13 839	13 124	17 266	25 585	22 601	24 347	25 608	29 164	171 534	15,9
2.3. BEI - Banco Europeu de Investimento	1												13									1 215	3 507	2 052	2 182	3 328	12 284	1,1
FMI, BANCO MUNDIAL E OMC																			847	7 896	10 185	10 573	10 194	12 403	13 129	28 999	94 226	8,7
3.1. Grupo Banco Mundial	1												13	15					338	7 298	9 590	9 990	9 590	11 800	12 544	28 380	89 530	8,3
3.2. Organização Mundial do Comércio	1											12	13	14					509	598	595	583	604	603	585	619	4 696	0,4
BANCOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO	1												13	15					6 247	46 766	21 584	13 996	2 821	24 201	12 700	17 167	145 482	13,5
OUTRAS INSTITUIÇÕES MULTILATERAIS	1			5	6	7	8	9	10				13						2 201	935	4 239	4 097	3 662	3 564	8 196	5 330	32 224	3,0
<i>das quais:</i>																												0,0
<i>GEF - Global Environment Facility</i>	1							9	10				13						919		2 134	1 103	1 103	1 558	2 751	1 375	10 943	1,0
<i>Protocolo de Montreal</i>	1							9	10				13						801	355	1 130		50	473	1 996	64	4 869	0,5
<i>CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa*</i>	1												13									724	572	984	881	895	4 056	0,4
<i>GFFATM - Global Fund to Fight AIDS, Tuberculosis and Malaria</i>	1			5		7	8						13								336	494	1 238	1 558	2 062	2 379	8 067	0,7
TOTAL GERAL																			95 052	144 852	121 379	127 445	127 782	147 441	146 366	171 093	1 081 410	100

Fonte: IPAD/IDPP

* CPLP adicionada à lista das organizações multilaterais em Junho 05. Os montantes aqui incluídos respeitam às contribuições de carácter multilateral.